



ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2024

# CNIS envia propostas estruturais para o Sector Social Solidário a todos os partidos políticos



Foto: DR

## UDIPSS SETÚBAL

A situação financeira das instituições do distrito é “muito má”



## SINES

Ação social da Cáritas estende-se da infância aos idosos solitários



## AZEITÃO

IPSS Meninos de Ouro ainda sonha com a construção de um equipamento social



**iD**

**A GAMA PROFISSIONAL ADAPTADA A CADA PACIENTE**

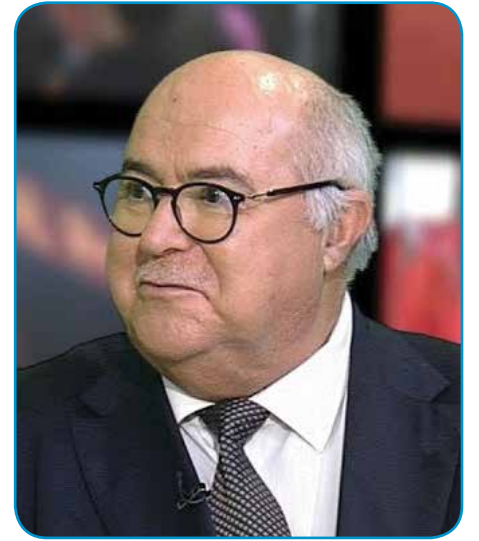
- ✓ iD oferece conforto e segurança
- ✓ 100% respirável para preservar a integridade da pele
- ✓ Tem um sistema de controle de odores

**Aprovado por dermatologistas**

**NORDHigieno**  
Produtor de Higiene e Segurança



Eugénio Fonseca



# As eleições e as IPSS

O mundo não está bem. Flagelado por vários conflitos armados, sendo os mais mediatizados, ultimamente, os deflagrados entre a Rússia e a Ucrânia, assim como entre o Hamas e Israel. Se estas guerras, sem fim à vista, têm consequências dramáticas para quem, diretamente, é atingido por elas, as mesmas não deixam de ter repercussões indiretas em todo o mundo. É a instabilidade em termos da ordem mundial no seu conjunto, mas com reflexos muito mais objetivos na economia dos países.

Nos europeus, desde logo, a invasão da Ucrânia pela Rússia, gerou uma espiral inflacionária que atingiu bens essenciais à subsistência dos habitantes dos países com economias mais débeis. Portugal foi um dos, fortemente, atingidos. Ainda não libertos dos malefícios decorridos da pandemia, cai-nos em cima uma subida de preços nas rendas das casas, na energia, nos combustíveis, nos bens alimentares essenciais, nas taxas de juros nos empréstimos bancários... Os dirigentes das nossas IPSS sabem bem ao que me refiro pelas dificuldades que a maioria delas tem vindo a sentir por incumprimentos das famílias nos compromissos assumidos e, assim, se pôs, mais uma vez, a descoberto como é insuficiente a comparticipação do Estado. Na verdade, os Governos que atravessaram estas tormentas esforçaram-se por encontrar medidas reparadoras, mas delimitadas no tempo, enquanto que as causas dos problemas se foram mantendo e ainda não nos livrámos delas.

A acrescentar a esta crise de ordem socioeconómica, o nosso país viu-se confrontado com outra, de ordem política que fez com que o Presidente da República optasse por dissolver o Parlamento e convocasse novas eleições. Porque sou apenas um cidadão, e não analista político, é nessa qualidade que ousou deixar a minha reflexão num ângulo muito específico e significativo para este tempo em que somos convidados a tomar decisões. Afinal, o que o mais Alto Magistrado da Nação,

essencialmente, fez foi devolver a palavra ao povo, no exercício da sua soberania, que só em liberdade se pode assumir de verdade, e é nela que assenta qualquer regime democrático.

A demonstração desta soberania irá ter um dos seus pontos altos nas eleições legislativas marcadas para o próximo dia 10 de março. A todos os candidatos recomendo a leitura do capítulo V da Carta Encíclica do Papa Francisco, Fratelli Tutti – Sobre a Fraternidade e a Amizade Social. Para já, adianto o número 178 que diz: [Perante tantas formas de política mesquinhas e fixadas no interesse imediato, lembro que «a grandeza política mostra-se quando, em momentos difíceis, se trabalha com base em grandes princípios e pensando no bem comum a longo prazo. O poder político tem muita dificuldade em assumir este dever num projeto de nação» e, mais ainda, num projeto comum para a humanidade presente e futura. Pensar nos que hão de vir não tem utilidade para fins eleitorais, mas é o que exige uma justiça autêntica, porque, como ensinaram os bispos de Portugal, a terra «é um empréstimo que cada geração recebe e deve transmitir à geração seguinte».]. Seria muito importante que todos os cidadãos agregados a partidos políticos tivessem em conta este apelo e aproveitassem o tempo eleitoral para apresentarem as suas propostas «com base em grandes princípios e pensando no bem comum a longo prazo». Realço este pedido, dada a certeza que tenho da sua importância para cativar mais eleitores a cumprirem o seu dever de votar, algo que não tem vindo a acontecer nos últimos anos, e de ficarem mais aptos a fazerem melhor as suas escolhas.

As IPSS têm uma missão a desempenhar neste tempo eleitoral, enquanto instituições que asseguram, em determinados vetores, a democracia representativa e, estão elas próprias convocadas a ser “escolas de cidadania”. De que modo? Antes de mais fazendo chegar aos dirigentes das suas organizações nacionais as

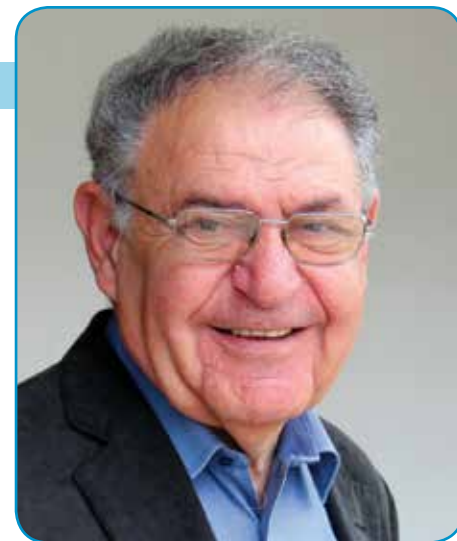
propostas que desejariam que os mesmos propusessem aos partidos para serem incluídas nos respetivos programas. Assegurar a imparcialidade ideológica dentro de cada IPSS. Proibir, terminantemente, a exibição de qualquer distintivo partidário. Afixar, em lugar acessível, as propostas que cada partido apresenta para o sector social. Se se receber a delegação de algum partido candidato, mostrar disponibilidade para receber todos os outros. Com formas criativas, mas inócuas, espalhar cartazes pelos equipamentos sociais com apelos à participação no ato eleitoral. Se possível, falar da importância que tem a participação dos cidadãos, dos que se candidatam e dos que os elegem, motivando e esclarecendo os trabalhadores e utilizadores das diferentes valências dos equipamentos sociais, empregando uma narrativa, conforme as idades e os contextos. Poderá parecer estranho aos meus caros leitores que eu esteja a apresentar propostas que levem as IPSS a intervir na sensibilização, direta ou indiretamente, dos potenciais eleitores portugueses para o cumprimento de um dever cívico-político. A quem possa considerar uma ideia “fora da caixa”, peço a atenção para o apelo do Papa Francisco: [Esta caridade política supõe ter maturado um sentido social que supere toda a mentalidade individualista: «A caridade social leva-nos a amar o bem comum e a buscar efetivamente o bem de todas as pessoas, consideradas não só individualmente, mas também na dimensão social que as une». (...) A boa política procura caminhos de construção de comunidade nos diferentes níveis da vida social, a fim de reequilibrar e reordenar a globalização para evitar os seus efeitos desagregadores.]<sup>1</sup>

As IPSS existem para defender e valorizar a dignidade humana, assim como a construção do bem comum. Motivar à participação nas eleições é uma forma da pessoa afirmar a sua dignidade de cidadã e de demonstrar não ser individualista.

<sup>1</sup> CF. FRANCISCO, CARTA ENCÍCLICA FRATELLI TUTTI (3 DE OUTUBRO DE 2020), PAULINAS EDITORA- SECRETARIADO GERAL DO EPISCOPADO, PRIOR VELHO 2020, 182.

## EDITORIAL

Padre Lino Maia - Presidente da CNIS



## 2024: Desafios com esperança

1. Quando um novo ano começa, são comuns os planos de mudança, de esperança para uma vida mais feliz e completa.

Assim, nós, os que da solidariedade social fazemos causa de vida, esperamos que alguns dos nossos dias e todos os dias daqueles de cuja sorte fazemos nossa sorte serão melhores que os anteriores.

Quando sonhamos alto e grande, cremos num futuro melhor e damos o primeiro passo nessa direção, transformando ideias em projetos concretizáveis, problemas em caminhos a endireitar, desejos em conquistas encorajadoras e sonhos em realizações com que nos sentimos recompensados.

Assim é a solidariedade social ativa.

Uma realização que, através de muito trabalho, de muita dedicação e, por vezes, de alguma desilusão, busca percorrer seus caminhos para superar os obstáculos que, pululando por aí, connosco se confrontam. Afinal, dificuldades superadas são quase sempre vencidas por outras que as ultrapassam.

Só assim conseguimos fortalecer-nos e crescer ainda mais para atingir o mais alto patamar de um projeto de sucesso.

Para isso contamos com todos – contamos com aqueles que são a razão de sermos ativos, contamos com todas as “nossas” Instituições, contamos com todos os seus dedicados dirigentes, contamos com todos os colaboradores e contamos com todos aqueles com quem cooperamos - para que, juntos, qual família bem alargada, possamos continuar a nossa caminhada rumo ao serviço dos que mais precisam de nós: dos sonhadores que ousam um melhor devir, dos frágeis que vacilam e dos cansados que não se deixam vencer.

Acreditamos. Sobretudo, queremos um ano 2024 bom para todos.

Mas não nos iludamos: se um ano também pode ser um tempo de desencanto, ele

é, sobretudo, um tempo de caminhada e de construção. Dependente de nós, de outros e de alguma sorte!

2. Durante o ano 2023 o Sector Social e Solidário continuou o seu bom caminho: servindo muitíssimos e envolvendo outros tantos, mas confrontando-se com algumas sombras. Podia ter sido melhor, mas, apesar de tudo, não foi tão mau como se chegou a temer. Porém, não nos iludamos: a sustentabilidade continua a ser um amontoado de nuvens cinzentas que pairam sobre o Sector. Também a autonomia do Sector e o bom serviço público prestado pelas suas Instituições nem sempre têm sido convenientemente respeitados.

É verdade que foram dados alguns passos para desassombrar o horizonte. Necessários, sem dúvida; porém, manifestamente insuficientes. Insuficientes, talvez, por o ano de 2023 ter terminado com alguma perturbadora e ansiosa agitação. “É a vida”, que nem sempre é linear...

E o ano de 2024 arranca com tanta esperança quantas as dúvidas. Algumas porque nos confrontamos com um longo período eleitoral.

E o Sector Social e Solidário não pode alhear-se deste período eleitoral. Claro que é independente dos Partidos apesar de todos eles - e cada um à sua maneira - estarem voltados para o bem comum e não só concebem políticas sociais como as enquadrarem. E, exatamente, porque concebem e enquadram políticas sociais é que o Sector Social e Solidário não pode deixar de olhar para todos eles e de lhes facultar alguns contributos. É seu dever e, também, é sua missão porque, na prática, são as Instituições de Solidariedade que vão executar algumas dessas políticas sociais porque são exatamente elas quem assegura muito maioritariamente a proteção social em Portugal.

3. O Sector Social e Solidário já provou e assim continuará a provar que respeita não só todos os Partidos como todos os Órgãos de soberania e coopera com grande disponibilidade e toda a lealdade com qualquer Governo que resulte da vontade popular livre e democraticamente expressa.

Mas, lembra-se: histórica e factualmente, as Instituições de Solidariedade emanam da sociedade e são quem maioritariamente assegura a proteção social. No âmbito da legislação aplicável, as Instituições escolhem livremente as suas áreas de atividade e prosseguem autonomamente a sua ação e, com respeito pelas disposições estatutárias e pela legislação aplicável, estabelecem livremente a sua organização interna. É de bom tom acautelar legalmente a sua autonomia porque, respeitando a sua autonomia, toda a sociedade é beneficiada. O respeito pela sua autonomia vai depender tanto de legislação que da Assembleia da República emana como do próprio Governo que dela resultar.

Também, perante o passado e atual cenário de crise económica, financeira e social, da qual ainda continuamos a tentar sair, a Economia Social foi e é obrigada a desempenhar um papel relevante, sobretudo pelo contributo das suas organizações. Entre estas, destacam-se as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que têm sobretudo como missão, a prossecução dos objetivos nacionais relacionados com a proteção social e a manutenção e reforço do Estado Social, sendo que para isso, é fundamental alcançarem um certo nível de sustentabilidade económica e financeira. E isso, vai depender tanto de legislação que da Assembleia da República emana como do próprio Governo que dela resultar.

No princípio do ano e num contexto eleitoral é nosso dever chamar a atenção de todos os Partidos. A bem da proteção social...

15 DE JANEIRO: DIA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

# CNIS representa e defende milhares de IPSS há 43 anos

A 15 de Janeiro de 1981, no seguimento dos trabalhos do II Congresso das Instituições Privadas de Solidariedade Social, que decorreu no Porto, nos dias 14 e 15 de Junho de 1980, nascia a UIPSS – União das Instituições Privadas de Solidariedade Social, designação que, em 1984, foi alterada para União das Instituições Particulares de Solidariedade Social e, finalmente, em 2003, se transformou em CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

Rosto de milhares de IPSS que por todo o País trabalham em prol da solidariedade social, a CNIS mantém intactas as intenções que nortearam a sua criação há 43 anos e cujas finalidades e atribuições ficaram inscritas nos Estatutos fundadores:

1.º - Assumir a representação e defesa dos interesses comuns das instituições unidas perante o Estado, os Tribunais, as Autarquias e quaisquer outras entidades públicas ou privadas;

2.º - Fomentar o intercâmbio entre as instituições e coordenar as suas atividades de modo a conseguir a máxima eficiência na realização dos objetivos comuns, nomeadamente na cobertura de todas as carências sociais sem resposta;

3.º - Dar parecer sobre problemas surgidos



entre as instituições associadas ou no seio delas, e arbitrar a sua resolução quando a isso solicitada;

4.º - Promover sessões de estudo e outras iniciativas, incluindo a edição de publicações, destinadas a fomentar um maior conhecimento sobre a natureza e fins das instituições e do seu papel nas estruturas assistenciais da nação;

5.º - Propor às entidades governamentais e administrativas a adoção de medidas de utilidade geral nos domínios em que se desenvolve a ação das instituições associadas;

6.º - Proceder a estudos destinados a aperfeiçoar as atuações técnicas e administrativas das instituições associadas;

7.º - Fazer exposições, requerimentos e representações dos organismos oficiais e a quaisquer outras entidades competentes, em defesa dos legítimos interesses gerais ou específicos das instituições unidas;

8.º - Dar parecer sobre acordos de

colaboração entre as instituições ou entre estas e as entidades oficiais.

Mais de quatro décadas depois, e apesar da secular história das organizações sociais emanadas da sociedade civil em Portugal, a CNIS é e tem sido a voz de milhares de IPSS, que todos os dias cuidam de milhares de utentes, que empregam milhares de pessoas, que movimentam milhares de euros na economia local, que mantêm vivas muitas localidades espalhadas pelo território nacional, do Minho ao Algarve, sem esquecer os arquipélagos dos Açores e da Madeira, e que, acima de tudo, têm sempre um olhar especial para os mais carenciados e desvalidos da vida.

Sempre atenta às mudanças da sociedade, a CNIS tem promovido crescente qualificação das instituições, das respostas e dos agentes sociais, sempre em busca de uma maior e melhor solidariedade social.

## COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SECTOR SOCIAL SOLIDÁRIO 2023-2024

### CNIS promove sessões explicativas do protocolo ao longo do mês de janeiro

Assinado o Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário 2023-2024, e após a realização de uma sessão de informação online para todas as associadas, a CNIS promove sessões explicativas, durante o mês de janeiro.

Depois de Beja, no dia 17 de janeiro, seguem-se mais três sessões, a saber:

Viseu, dia 23 de janeiro, no Auditório do Centro Sócio-Pastoral da Diocese de Viseu,

das 10h00 às 13h00;

Lisboa, dia 30 de janeiro, n' A Voz do Operário, das 10h30 às 13h30;

Vila Real, dia 31 de janeiro, no Teatro Municipal de Vila Real, das 10h00 às 13h00.

O programa para as quatro sessões é o seguinte:

09h30 – Receção dos participantes

10h00 – Abertura

10h15 – Apresentação do Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário 2023-2024

12h30 – Debate

13h00 – Encerramento

As inscrições são limitadas a dois participantes por instituição, preferencialmente um elemento da Direção e um elemento da equipa técnica. Deve ser preenchida uma inscrição por cada participante.

PRESIDENTE DA CNIS ESTEVE PRESENTE NO I SUMMIT ORGANIZADO PELO ISCAP

## Tendências atuais e perspetivas futuras da Economia Social estiveram em debate

O presidente da CNIS esteve presente no I Summit da Economia Social - Tendências Atuais e Perspetivas Futuras, que decorreu no ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma iniciativa no âmbito do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social.

O encontro contou com um prestigiado conjunto de oradores provenientes da Academia e de Entidades do setor da Economia Social e dos setores Público e Privado, o evento tem como grandes objetivos: conferir maior projeção

e visibilidade ao setor da Economia Social; e a criação de um espaço de discussão e partilha de perspetivas, experiências, boas práticas e testemunhos dos principais problemas e desafios com que se confrontam as Entidades do Setor da Economia Social em Portugal e no Mundo.

O padre Lino Maia moderou o painel «Inovação Social e Financiamento», cujos oradores foram Helena Loureiro (Portugal Inovação Social) e ainda Leandro Morais (Task Force ONU).

Antes, no painel «Responsabilidade Social

Corporativa vs Economia Social», a moderação foi de outro elemento ligado à CNIS, Tiago Abalroado, presidente da Unitate e da UDIPSS Évora, num debate que contou com as participações de Virgínia Andrade (Alumni ISCAP), Ana Lia de Mattos (Portugália) e Sónia Fernandes (Pista Mágica).

O I Summit da Economia Social do ISCAP teve um cariz solidário e, apesar de gratuito, os participantes foram desafiados a doarem géneros não perecíveis, que foram distribuídos por algumas IPSS do Porto.



ASSOCIAÇÃO MENINOS DE OIRO, AZEITÃO

# Clínica Social Rosa dos Ventos é a nova resposta para apoiar a população carenciada

Uma infância e juventude difíceis, fizeram, desde cedo, Maria do Céu Guitart “sonhar com a criação de uma instituição que protegesse crianças maltratadas”.

Tinha na altura 15 anos e, desde aí, passou por algumas experiências que lhe consolidaram esse desejo e desembocariam na criação da Associação Meninos de Ouro.

“Tive também uma experiência de apoio aos refugiados do Jamor, depois do 25 de Abril, que me fez sentir tão feliz e realizada que compreendi que era o que gostaria de fazer quando fosse adulta”, conta, lembrando que o facto de não ter nenhuma formação académica na área, sempre estudou muito sobre estes temas, sendo o impulso decisivo ter assistido ao Congresso Mais Criança, no Coliseu dos Recreios, em outubro de 2002.

“Nesse Congresso fazia-se um repto à sociedade civil para agir no sentido de proteger as crianças. E foi esse repto que me deu o clique inicial”, revela Maria do Céu Guitart.

A viver em Azeitão, concelho de Setúbal, e depois de avaliar a necessidade de uma instituição como a que sempre tinha sonhado.

“Cheguei à conclusão de que fazia falta há mais de 20 anos, pelo que comecei a procurar mais pessoas que partilhassem o meu sonho. Tive a fortuna de encontrar inúmeras mulheres que se juntaram com entusiasmo e que me apoiaram na formação da Associação Meninos de Ouro”, conta.

A Associação era criada a 14 de maio de 2003 e, desde então, tem apoiado muitas centenas de crianças em risco ou em perigo e suas famílias.

“Nos primeiros anos funcionou exclusivamente com voluntários, mas a partir de 2008 pôde começar a contar com uma excelente e muito motivada equipa técnica efetiva, graças à assinatura do Acordo de Cooperação com a Segurança Social”, recorda, acrescentando: “Inicialmente começámos a trabalhar apenas em Azeitão, mas, mais tarde, a nossa área geográfica de intervenção foi alargada e inclui, atualmente, a Quinta do Conde, todo o concelho de Sesimbra e ainda parte dos de Almada e Seixal”.

Volvidos 20 anos, celebrados em 2023, para a presidente e fundadora da instituição, “tem sido um crescimento lento, mas saudável e o saldo é, sem dúvida, muito positivo”.

Em termos de respostas à população, a instituição de Azeitão, atualmente, com uma equipa de cinco funcionários e alguns voluntários, acompanha cerca de 90 agregados familiares, o que equivale aproximadamente a 120 crianças e jovens.

“O Acordo de Cooperação abrange apenas 58 famílias, pelo que aguardamos, ansiosamente, pela sua urgente revisão há vários anos, para não sobrecarregarmos tanto a nossa tão pequenina e esforçada equipa técnica”, sustenta, acrescentando: “Dos referidos 90 agregados familiares,



cerca de 30 são bastante carenciados, e aos quais, além do apoio social do CAFAP, disponibilizamos todo o tipo de apoio material disponível. Recentemente oferecemos, por exemplo, um belo cabaz com alimentos e produtos de higiene no Natal a todas as famílias, além de brinquedos novos para todas as crianças. E durante o ano vamos ajudando sempre que podemos, com alimentos, material escolar, artigos para bebés, móveis, eletrodomésticos, etc.”.

Para além das respostas de CAFAP e Banco de Recursos, a Associação Meninos de Ouro aposta bastante na realização de ações de formação para a comunidade, essencialmente para a comunidade escolar, “que desenvolveu bastante nos primeiros anos da sua existência e que pretende desenvolver muito mais no futuro”.

Segundo Maria do Céu Guitart, “atualmente, devido ao facto de a equipa técnica ser bastante reduzida e estar assoberbada de trabalho, a Meninos de Ouro apenas temos realizado algumas ações de Formação Parental direcionadas aos utentes do CAFAP”.

Por outro lado, a formação da equipa técnica, “é uma das constantes prioridades, porque é essencial acompanhar a evolução dos saberes e enriquecer, cada vez mais, os conhecimentos dos colaboradores para poder realizar um trabalho sempre melhor e mais bem-sucedido”, explica.

Desejo antigo da instituição é a criação de um Lar de Infância e Juventude, Apartamentos de Autonomização, um Berçário, uma Creche, um Jardim Infantil e uma Ludoteca, no entanto, tudo esbarra na falta de terreno para a edificação de um equipamento.

“Todos esses projetos continuam na nossa mente, embora a sua realização dependa em

grande parte de termos um terreno onde os posamos implementar. Foi cedido à associação, em 2010, um terreno de 8.060m<sup>2</sup> pela Câmara Municipal de Setúbal com esse objetivo, mas, infelizmente, fomos forçados a assinar a respetiva escritura de reversão em 2019”, explica, acrescentando: “Portanto, continuamos a aguardar pela cedência, por parte da autarquia, de um outro espaço que nos possibilite crescermos mais e continuarmos a sonhar”.

De momento, um projeto que pretendem abraçar é a resposta de Enquadramento de Famílias de Acolhimento, aguardando pela assinatura de um novo Acordo de Cooperação com a Segurança Social.

Já em marcha, está a criação de um negócio social, a Clínica Social Rosa dos Ventos.

“Esta clínica social servirá para não só darmos uma resposta de que a comunidade local tanto necessita, como para garantir a sustentabilidade financeira da associação”, revela, explicando que “é um negócio social que consiste num espaço aberto à comunidade com dois gabinetes, onde se disponibilizarão consultas de psicologia, terapia da fala e outras a valores mais acessíveis, o que virá colmatar uma necessidade local que há muitos anos se tem feito sentir”.

Financeiramente, a instituição, hoje, “está numa situação mais estável, graças ao esforço descomunal de contenção de despesas que tem desenvolvido nos últimos anos e graças ao apoio precioso de um voluntário da área de gestão, Pedro Cruz, que começou a apoiar a instituição em 2019”, refere Maria do Céu Guitart, recordando os tempos complicados que a Meninos de Ouro atravessou: “Nesse ano estávamos a viver um momento dramático, em risco de fechar os nossos serviços, mas foi graças a esse fantástico voluntário que conseguimos milagrosamente dar a volta por cima e sobreviver”.

Para além do apoio da Segurança Social, as receitas da instituição provêm ainda da consignação do IRS, de donativos de particulares e empresas e das quotas dos associados.

“É um esforço sobrenatural o que fazemos diariamente para nos mantermos à tona e sobrevivermos”, sustenta.

“O facto de saber que tem havido e haverá sempre casos de sucesso, vidas que conseguimos salvar, sorrisos que conseguimos resgatar” é o que Maria do Céu Guitart mais valoriza dos 20 anos de atividade da Associação Meninos de Ouro.

“Ver uma criança que estava numa situação de grande sofrimento e agora é um adulto feliz não tem preço. Um só caso de sucesso é suficiente para nos dar forças para não desistirmos e não baixarmos os braços. Para tudo valer a pena! E é essa esperança e convicção que nos dá alento diariamente e nos faz caminhar incansavelmente em direção ao futuro”, afirma a presidente da instituição.

FERNANDO SOUSA, PRESIDENTE DA UDIPSS SETÚBAL

# A situação social no distrito começa a fazer lembrar os tempos de D. Manuel Martins

A Volta a Portugal que o SOLIDARIEDADE continua a realizar chega agora a Setúbal. Dividindo-se territorialmente entre parte do litoral alentejano e a península de Setúbal, tendo apenas o rio Tejo a separá-lo da grande metrópole Lisboa, o distrito tem uma vasta rede social solidária, com cerca de 220 IPSS, 157 das quais associadas da UDIPSS Setúbal.

Socialmente, “a situação está a ficar complicada”, sustenta Fernando Sousa, presidente da União Distrital, lembrando que a vida das IPSS “é má”, o que dificulta o apoio à população, de um distrito que tem concelhos a crescer bastante, fruto da muita imigração.

Classificando o distrito “como um dos piores no apoio à área da deficiência, o presidente da UDIPSS Setúbal lembra ainda que há grande carência de ERPI e de creches.

## **SOLIDARIEDADE - Que retrato se pode traçar do Sector Social Solidário no distrito de Setúbal?**

FERNANDO SOUSA - O distrito, neste momento, está outra vez a entrar numa situação complicada, fazendo lembrar os tempos de D. Manuel Martins, nos anos de 1980. Muitas das grandes empresas desapareceram, mas há uma situação complicada em termos sociais. Esta é uma região com muita imigração, que tem sido uma mais-valia em termos de recursos humanos, porque não há gente para contratar! Essas pessoas que vêm para cá têm muita dificuldade em viver com o ordenado que ganham. É uma zona muito perto da grande metrópole e acaba por sofrer dos problemas da habitação, dos transportes, etc.. E, cada vez mais, essas famílias procuram as instituições para ajudar naquilo que não conseguem ter. Portanto, em termos sociais, a situação é complicada. As instituições, face ao aumento dessa população imigrante, acabam por não ter capacidade de resposta nos equipamentos para as ajudar. Depois, temos ainda o aumento significativo do número de idosos. E não há resposta que chegue! O que se nota é que há autarquias que estão a olhar mais atentamente para estes problemas e estão a dar um apoio e uma certa preferência às IPSS para fazer chegar esse apoio às pessoas que necessitam.

## **E qual o cenário das IPSS no distrito?**

Em Setúbal temos, essencialmente, três tipos de IPSS: as ligadas à Igreja, como os Centros Paroquiais, que têm uma vida muito própria e uma dimensão muito grande, mais voltados para a infância e juventude; as instituições laicas, que dão mais apoio aos idosos e na área da deficiência; e as mutualidades, que também têm um papel importante, mas são poucas. Depois ainda há as misericórdias e outras instituições...



## **Mas qual é a situação que vivem atualmente?**

A situação é má. As instituições estão, cada vez mais, com dificuldades em cumprir o seu papel de apoio às populações, porque a capacidade financeira das instituições está cada vez pior. Mesmo com a gratuidade da creche, as famílias continuam a ter dificuldades. Temos situações em que há famílias que não vão colocar as crianças na creche logo de manhã por causa dos custos dos transportes. Olhando para o concelho do Seixal, por exemplo, na Amora há três creches e em Corroios outras três, mas, depois, em Paio Pires não há nenhuma... Em Fernão Ferro, que está a crescer significativamente, só tem uma. Ou seja, muitas famílias estão longe das instituições e isso é um problema.

## **E esta é uma região com muita população e que continua a aumentar, como disse?**

Só a freguesia da Amora tem 70 mil habitantes. É certo que a população aqui está mais concentrada, é muito prégio, mas, mesmo assim, é difícil para as pessoas se deslocarem. Quanto aos idosos, muitos deles não têm, nomeadamente, apoio domiciliário e não têm o que precisam, porque, muitas vezes, os familiares vão ficando com algum da pensão para o sustento deles próprios. As participações da Segurança Social são cada vez menores, porque os aumentos são sempre curtos para as necessidades. Temos registado aumento de custos elevadíssimo, por exemplo, com pessoal. Agora, com o novo aumento do salário mínimo, as instituições já estão, novamente, atoladas até ao pescoço. Aqui no distrito há concelhos em que as câmaras

municipais têm um papel muito importante e trabalham juntamente com as instituições. É o caso da autarquia do Seixal que apoia bastante. Não são todas, mas os concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra ilustram bem o que se passa. Almada apoia muito, mas de uma forma muito própria, o Seixal está muito mais próximo das instituições, já Sesimbra é totalmente diferente.

## **E que grandes lacunas existem no distrito em termos de respostas sociais?**

Sem dúvida, a Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI). No entanto, houve candidaturas ao PRR que não foram aprovadas. Quando houver abertura de novas candidaturas a apoios financeiros, os projetos já estão prontos e é só concorrer.

## **Falando no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), à semelhança de outros distritos, aqui em Setúbal também houve IPSS a desistir de projetos aprovados confrontadas com a escalada de preços entre o tempo da aprovação e o da execução das obras?**

Aqui no distrito não houve instituições a desistir, porque as Câmaras Municipais se chegaram à frente. No Seixal, por exemplo, foram apresentadas 18 candidaturas para equipamentos sociais, nem todos aprovados, e a elaboração dos projetos e das candidaturas foram patrocinadas pela autarquia, que se disponibilizava, igualmente, para ajudar na fatia financeira que caberia à instituição. Desistências, que a UDIPSS tenha conhecimento, não houve.

## **E relativamente à carência de creches,**





### **também se sente aqui como no resto do país?**

Sim, daí haver já uma série de projetos para a construção de novas creches. A população tem muitos velhos, mas também tem muita gente nova e, por isso mesmo, está a crescer. Depois, estamos ao lado de Lisboa e muita da população destes concelhos da Margem Sul trabalha lá e levam os filhos para Lisboa. Neste momento, a grande aposta tem de ser nas ERPI, nas creches e, depois, temos um grande problema que é o apoio à deficiência. Setúbal é dos piores distritos do país no apoio à deficiência. Nesta área, tivemos uma candidatura de uma instituição que foi aprovada. Na área da deficiência a resposta no distrito de Setúbal está muito longe do necessário. Há as CERCI, que fazem um excelente trabalho, mas não chega. Durante o dia, tudo bem, mas depois à noite não há resposta.

### **E como descreve a relação das instituições associadas com a União Distrital e quais as solicitações mais frequentes que elas fazem?**

O relacionamento das instituições connosco é bom, as pessoas acreditam na União Distrital. Acreditam na UDIPSS como uma entidade que as representa, porque acreditam que os dirigentes da União Distrital, que também são dirigentes de instituições, os representam bem junto da Segurança Social e da própria Confederação. Sobre as questões que nos colocam, as grandes instituições têm uma estrutura que responde às necessidades, como apoio jurídico e outras situações, já as instituições mais pequenas o que procuram mais junto da União é o apoio jurídico, essencialmente, na vertente laboral. Mas, depois, quando solicitamos às instituições

que nos façam sentir os problemas que têm, muitas vezes, elas fecham-se. Notamos que há um grande défice no âmbito dos dirigentes e, por isso, devia haver mais formação para os dirigentes.

### **Mas essa não é uma aposta da União Distrital, promover formação para os dirigentes?**

A União tem um plano de formação anual, que é feito em conformidade com aquilo que as associadas nos apresentam. O nosso plano era muito presencial, mas com a pandemia isto deu tudo uma grande volta e passou a ser muito pelo digital. Esta é uma situação favorável para as instituições porque dispensa deslocações. O problema não são os profissionais, mas sim os dirigentes, que precisam de mais qualificação e que, muitas vezes, não têm tempo ou não têm aptidão para encarar estas formações. Primeiro, há uma grande dificuldade em arranjar dirigentes para as instituições, que vão crescendo e isso implica um maior profissionalismo na gestão. E ou os dirigentes podem e acompanham o crescimento da instituição, ou então delegam nos técnicos. E isto cria alguns problemas. Não há dirigentes e os técnicos passam a dirigentes, o que cria alguma confusão. Técnico é técnico, dirigente é dirigente.

### **Mas como é o interesse dos dirigentes nessas formações e na necessidade de angariarem mais ferramentas para gerirem as instituições?**

Já houve uma altura em que a CNIS fez umas ações de formação para dirigentes e houve uma boa frequência dos dirigentes do distrito.

Muitas das pessoas não se disponibilizam, mas quando entram no sistema até se interessam. É certo que há muito amor à causa e à instituição, mas isso não chega. Há dirigentes com enorme voluntarismo, o que, por vezes, não é o melhor, mas são os dirigentes que ainda vão estando disponíveis, porque a malta nova não tem disponibilidade.

### **E há diferenças significativas entre as instituições do distrito do litoral alentejano e as da península de Setúbal?**

Há, porque no litoral alentejano as instituições têm uma particularidade muito interessante, que é o facto das pessoas serem nadas e criadas naquelas comunidades, tipo Alcácer do Sal, o que torna o ambiente mais familiar. Sines já nem tanto, porque é mais industrializado. Depois, há outros locais que têm muitos imigrantes. A parte da península já é uma zona mais urbana, mais industrial e a população é muito pouca natural das diferentes localidades que aqui há.

### **E como é a relação da UDIPSS Setúbal com a CNIS?**

É uma relação de consideração e respeito. Nem sempre concordamos, mas estamos sempre disponíveis para cooperar. Há um princípio que nós defendemos e que passa por, a partir do momento em que há órgãos eleitos, colaborar para se obterem os melhores resultados para as instituições. O nosso relacionamento com a CNIS vai sempre no sentido de partilhar opiniões e estar disponível para colaborar.

CÁRITAS PAROQUIAL DE SINES

# Os pais são pouco participativos e, muitas vezes, erradamente exigentes

Foi o boom populacional que Sines sofreu na década de 70 do século passado, com a criação do complexo industrial, que a cidade do litoral alentejano começou a sentir a carência de respostas sociais, em especial dedicadas à área da infância.

“Na altura, Sines era muito pequena, tinha uma população que não chegava às cinco mil pessoas, mas com o advento do complexo industrial, na década de 1970, vieram para aqui 40 ou 50 mil pessoas e havia várias carências de âmbito social, uma delas era respostas para os funcionários deixarem os filhos”, explica António Brás, tesoureiro da Cáritas Paroquial de Sines, instituição criada, então, por um grupo de pessoas ligadas, na altura, à CNP, depois Petrogal, e que, como católicos que eram, acabaram por entregar a resposta à Igreja, em 1981.

O Gabinete da Área de Sines cedeu um terreno, onde hoje se ergue o equipamento social, que na altura tinha uns pré-fabricados, onde o infantário funcionou até há 15 anos.

Com o infantário nas mãos, a Igreja avançou para a criação da Cáritas Paroquial de Sines, que tem desenvolvido, essencialmente, respostas na área da primeira infância.

“O que sentimos, claramente, é que a primeira infância tem algumas peculiaridades. Para já, Sines tem estado sempre entre as três, quatro primeiras localidades com maior rendimento per capita e tem uma outra coisa que a torna distinta do contexto em que está e que o último Censos já mostrava: não aumentou a população, mas o que perdeu foi apenas um número residual de pessoas. E não aumentou de população, porque Sines está a mandar dezenas de casais jovens para Santo André, porque aqui não há habitação”, revela António Brás, sublinhando que, “neste momento, a falta de habitação é o maior problema social de Sines”.

E porque sente esse problema, como, no âmbito do PRR, as instituições podem construir habitação para arrendamento acessível, a Cáritas de Sines “não exclui essa possibilidade”, mas é algo que necessita de ponderação “em termos da estrutura da instituição”.

“Sines tem uma população muito jovem e tem atraído muitos jovens para a região, mas que não têm habitação na cidade. No entanto, trabalham em Sines e é aqui que deixam os filhos. Sob esse ponto de vista, não temos razão de queixa, porque temos muita procura”, argumenta, esclarecendo: “Há muitos anos que não há um ano em que não tenhamos o dobro de inscrições para as vagas disponíveis, e esta Direção, liderada pela Irmã Conceição, está já há 15 anos em funções”.

Para António Brás, algumas medidas adotadas pela instituição de forma pioneira em Sines, granjeou-lhe alguma vantagem.

“Adotámos algumas decisões estratégicas que se revelaram importantes, desde logo, o



horário, abrindo muito mais cedo do que os outros infantários. Há muito que começámos a abrir às 7h30, porque sabíamos que muitos pais começavam nas fábricas às 8h00... Isso foi uma vantagem e, depois, percecionámos uma questão importante que era a saída, que passou a ser às 20h00, 20h30, porque os pais saíam das fábricas por essas horas”, argumenta, revelando ainda a introdução de atividades extracurriculares, “com o critério de que nenhuma atividade fosse paga, e ainda hoje não é”.

Com 100 bebés distribuídos por sete salas de creche, 85 petizes por quatro salas de pré-escolar e uma equipa de 40 funcionários, o infantário «O Pintainho» vive, atualmente, um momento de “contas equilibradas”.

“O nosso volume de receitas e despesas é grande, mas raramente temos resultados negativos, apenas quando temos despesas extraordinárias. Temos conseguido chegar ao final do ano com resultados positivos e, por isso, temos as contas equilibradas”, sustenta, ressaltando que a instituição tinha “algumas ameaças identificadas, como a quebra de rendimento dos pais e a questão dos juros bancários, mas hoje já não tem grande impacto”.

Para António Brás, a Cáritas de Sines poderá ter como “vantagem, em relação ao distrito, o poder de compra”, pelo que “diria que a instituição tem um bom nível de mensalidades”.

Neste sentido, a implementação da Creche Feliz teve algum impacto negativo nas contas da instituição, apesar de não ser nada de significativo.

“Tínhamos um nível médio de mensalidades um pouco superior ao que agora recebemos do



Estado. Não perdemos muito, mas vamos perder qualquer coisa. O que vamos perder é residual e, nos últimos 10 anos, devem ter sido duas, três pessoas que ficaram a dever mensalidades. Não tenho uma explicação objetiva para isto, talvez pelo facto de as pessoas terem algum poder de compra”, sugere.

De momento, para além do infantário «O Pintainho», a Cáritas de Sines distribui alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome e iniciou um projeto, ainda em fase de desenvolvimento e já com “um sucesso interessante” e a que a instituição chama «As Visitadoras», “que é algo semelhante aos Anjos da Noite”.

“São pessoas ligadas à Igreja e que, em regime de voluntariado, vão passar a noite a casa de idosos que estão sozinhos. Tem sido um projeto importante, porque se baseia muito na confiança. Este projeto de acompanhamento noturno chamado «As Visitadoras», porque é aquele problema que identificamos cada vez mais, que é a solidão”, explica o tesoureiro da Cáritas, que identifica uma lacuna





grave no concelho: “Há um problema gravíssimo em Sines que é não haver uma unidade de cuidados continuados, o que é dramático para as famílias e para os próprios idosos. O nosso projeto tenta atenuar isto um pouco, em

puro voluntariado. Temos tentado é que estas pessoas não olhem para os voluntários como alguém que está ali para lhes ir às compras, à farmácia, etc.. Se assim for, estamos a institucionalizá-las em casa. A ideia é recuperar aquele espírito de vizinhança antigo, de quando a vizinha ficava viúva a outra ia lá passar umas noites”.

Já sobre o apoio alimentar que a instituição presta a cerca de 200 famílias, em Sines e Porto Covo, gera perplexidade a António Brás: “Não acredito que haja 200 famílias com necessidades em Sines. Agora, não sei se não declaram tudo o que recebem, se é a triagem que não está bem feita, mas não sei avaliar. Depois, há pessoas que têm as prioridades invertidas, porque aparecem aqui em bons carros, mas depois vivem em casas de terceiro mundo. E Sines tem



muito esta tendência, primeiro era a pesca e agora com as paragens das fábricas, que dão bom dinheiro, mas não dão sempre”.

Questionado sobre qual a maior dificuldade que a Cáritas sente para levar em frente a sua missão, António Brás aponta, enquanto instituição, “a falta de voluntariado para dirigentes” e, no infantário, “o grande problema é o baixo espírito crítico das famílias, a pouca exigência dos pais, que deviam ser muito mais exigentes”.

“Os pais são pouco participativos e erradamente exigentes... Não é natural que uma criança de cinco ou seis anos saia daqui a ler e a escrever ou a falar inglês! É contraproducente. Depois, notamos que há pouco espírito crítico, há uma preocupação grande com o sucesso dos filhos e exigência que não é prioritária. Nesta fase, o importante é as crianças interagirem umas com as outras, ganharem espírito de grupo, serem autónomas, etc.. E temos falado com outras instituições, não apenas sociais, mas de música e outras, e vivem a mesma coisa. Está tudo com muita pressa na nossa sociedade”, justifica e dá um exemplo: “Quando criámos este espaço exterior, opcionalmente não colocámos brinquedos, porque queremos que as crianças criem as suas brincadeiras. Já os pais queriam muitos brinquedos, até queriam oferecer. Depois, há pais que têm uma exigência grande connosco, mas, no verão, que já só fechamos uma semana para facilitar a vida aos pais, mas depois chegam aqui de toalha ao pescoço, deixam o filho e vão para a praia”.

Ainda sobre a Creche Feliz e os seus critérios de admissão, António Brás vê virtudes, mas também um problema: “A creche gratuita tem coisas boas, mas também acarreta uma perda de autonomia de quem está no terreno. O que é válido para Sines, não é válido para o Seixal. Sines tem estas flutuações na questão do emprego e sempre tentámos dar prioridade aos pais que trabalham. Isto agora mudou. Ainda nos estamos a adaptar, porque cada terra tem as suas especificidades e, com isto, perdemos alguma autonomia, alguma capacidade de decisão em algumas questões concretas que depois podem não ser justas”.

E como seria Sines sem o infantário «O Pintainho»?

“Era dramático, porque não há muitas respostas em Sines”, afirma António Brás, acrescentando: “Estão aqui 200 crianças, que, atualmente, não teriam resposta. Havia pais que tinham que ficar em casa com as crianças. No Pré-Escolar a autarquia conseguiria absorver os miúdos, mas na creche era complicado”.

**PEDRO VASCO OLIVEIRA (TEXTO E FOTOS)**



## JUNTAS MÉDICAS

# Verificação de incapacidades através de meios eletrónicos

As notificações e convocatórias relativas às juntas médicas poderão ser feitas por meio eletrónico e os beneficiários vão poder requerer a realização de exame médico por videochamada, indica o decreto-lei publicado em Diário da República (DR).

“Os processos de verificação de incapacidade, deficiência e dependência são desmaterializados (...). A informação médica, os meios auxiliares de diagnóstico e relatórios de médicos especialistas apresentados pelo beneficiário, sempre que não se encontrem em suporte eletrónico, são digitalizados e constam em anexo ao processo desmaterializado, quando justificativos da fundamentação dos atos médicos”, refere o decreto-lei que altera o sistema de verificação de incapacidades no âmbito da segurança social.

Aprovado já em Conselho de Ministros, e promulgado pelo Presidente da República, este decreto-lei entra em vigor a 01 de abril.

No texto publicado em DR, lê-se que “o beneficiário pode requerer a realização de exame médico por videochamada” e que “é realizado exame médico por videochamada, para verificação de incapacidade temporária

ou permanente, sempre que se afigure adequado à avaliação a realizar, desde que complementada com informação clínica disponível ou a disponibilizar para o efeito”.

Também as comissões de verificação, de reavaliação e recurso podem vir a ser realizadas por videochamada, nas situações a definir pelos serviços da segurança social.

No novo texto é esclarecido que a verificação das situações de incapacidade permanente, deficiência ou dependência, consubstancia-se na análise dos dados relativos às condições físicas, motoras, orgânicas, sensoriais e intelectuais dos beneficiários.

E que “como conjunto de meios humanos e materiais afetos à verificação de incapacidades, integra-se nos serviços competentes da segurança social, sem constituir uma estrutura orgânica autónoma”.

É também definido que a verificação técnica das condições de deficiência por equipas multidisciplinares, ou por entidade certificadora, é assegurada por peritos médicos e técnicos da segurança social ou de outros organismos, nos termos e para os efeitos previstos em diplomas próprios.

Em causa está um diploma que mereceu alertas por parte do Presidente da República, tendo Marcelo Rebelo de Sousa, aquando da promulgação a 29 de dezembro, salientado a importância de acautelar o acesso aos processos pelas juntas médicas de verificação.

Na nota publicada na página da Internet da Presidência, o chefe de Estado lembrou “a importância de acautelar que as juntas médicas de verificação de incapacidades, que funcionam na dependência da segurança social, possam aceder ao processo clínico dos beneficiários no Serviço Nacional de Saúde, que se encontra na rede informática da saúde”.

E ainda que “as notificações eletrónicas sejam mesmo acessíveis aos cidadãos portadores de deficiência”. Já no comunicado do Conselho de Ministros com data de início de dezembro, lia-se que o Governo aprovou a alteração deste sistema, para permitir “torná-lo mais eficaz e eficiente, contribuindo para uma atribuição mais célere e criteriosa das prestações no âmbito das eventualidades de doença, invalidez, deficiência e dependência”.

**F3M**

INSTITUIÇÕES MAIS EFICIENTES  
E PRÓXIMAS DOS UTENTES.

CONHEÇA A OFERTA TECNOLÓGICA 360.º  
DA F3M PARA O SETOR SOCIAL

SOFTWARE    CONSULTORIA    FORMAÇÃO CERTIFICADA    TELECOMUNICAÇÕES    CIBERSEGURANÇA    INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

[www.f3m.pt](http://www.f3m.pt)

apcer    apcer    apcer    In-Net    CERTIFICADA



## ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

# Contributo da CNIS para todos os partidos

Fora do tempo inicialmente previsto, vão realizar-se, no dia 10 de março, eleições antecipadas para a Assembleia da República, na sequência da dissolução da mesma Assembleia.

Em ocasiões semelhantes, a CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) tem apresentado aos diversos partidos com assento parlamentar o elenco das suas preocupações e propostas, para contribuir, quer para o conhecimento das principais questões que se colocam ao Setor Social Solidário, quer para a apropriação dessas propostas, ou de algumas delas, para os programas com que se apresentam às eleições.

É o que vem de novo fazer.

**1** – Durante a legislatura agora interrompida, no contexto dos projetos de revisão constitucional apresentados no Parlamento e em sede da Comissão Eventual para tal efeito constituída, a CNIS teve ocasião de reunir com quase todas as formações políticas representadas nesse órgão de soberania, com vista à alteração do artº 63º da Lei Fundamental, relativo à Segurança Social e à Solidariedade.

A perceção pela CNIS dos resultados desses encontros foi de compreensão e de bom acolhimento das propostas por si apresentadas – pelo que vem renová-las aos futuros titulares do poder legislativo, para o caso de a próxima Assembleia da República entender iniciar um novo processo de revisão constitucional.

As sugestões da CNIS partem da noção de que o tratamento do nº 5 do artº 63º da Lei Fundamental carece de aperfeiçoamento.

Com efeito, é desigual o tratamento normativo dos dois eixos do artigo: os primeiros 4 números referem-se à Segurança Social em sentido estrito, de natureza prestacional e de base contributiva, conferindo ao direito à Segurança Social a natureza de um direito fundamental e o respetivo âmbito universal – “Todos têm direito à Segurança Social” –, assegurado por um sistema de Segurança Social unificado e descentralizado; faltando porém ao nº 5º uma formulação que igualmente configure como um direito o direito à solidariedade – ou um direito à proteção social, traduzido em medidas de apoio social –, assegurado por uma sistema nacional de cuidados a quem careça de proteção social, a determinar nos termos da lei.

Parafraseando a velha máxima, “De cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades.”

É no âmbito da sua integração nesse sistema nacional de cuidados e de desenvolvimento social que devem ser definidos constitucionalmente a natureza, o papel e as atribuições das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao invés de uma formulação, como a atual, que se limita a garantir-lhes o apoio do Estado e a submetê-las à sua fiscalização, mas que é pouco nítida quanto à afirmação positiva, numa formulação genérica, dessas atribuições.

**2** – Outro aspeto relativo à legislação de



enquadramento de nível superior tem que ver com a Lei de Bases da Economia Social – Lei nº 30/2013, de 8 de maio.

Com efeito, a Lei de Bases da Economia Social veio conferir maior densidade à tríade em que a Constituição desdobra os setores da economia, de acordo com a propriedade dos meios de produção: público, privado e cooperativo e social – artº 82º da Constituição da República.

Trata-se da primeira iniciativa legislativa de tratamento autónomo e sistemático do setor cooperativo e social, diferenciando-o com clareza, quer do setor público, quer do setor privado (em sentido estrito).

A Lei de Bases da Economia Social apresenta ainda a virtude de ter obtido o consenso parlamentar, tendo sido votada favoravelmente por todas as forças políticas então com representação na Assembleia da República.

Ora, as IPSS, embora entidades de direito privado e de iniciativa estritamente particular, e sem prejuízo da sua autonomia, expressa no artº 5º, f) da Lei de Bases da Economia Social e no artº 3º do Estatuto das IPSS (aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro), constituem um instrumento do Estado no desenvolvimento das políticas públicas, nos termos do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, de que falaremos adiante.

Isto é, o enquadramento do setor cooperativo e social previsto na Constituição e desenvolvido na Lei de Bases da Economia Social aproxima-o mais, em termos de princípios e valores, do setor público do que do setor privado.

Como o setor público, são-lhe alheios interesses particulares, sendo-lhe constitutivo o princípio da prossecução do bem comum.

Tal natureza suscita a necessidade de que, no desenvolvimento da Lei de Bases da

Economia Social, tenha efetiva tradução legislativa a distinção entre o Setor Cooperativo e Social e o Setor Privado, tendo designadamente em conta os valores e os princípios que caracterizam um e outro.

Mas, para efetivamente cumprir o desígnio constitucional, é também mister desenvolver em sede legislativa uma diferenciação simétrica daquela: agora entre o Setor Cooperativo e Social e o Setor Público.

Falta, na verdade, iniciar o caminho da regulamentação da Lei de Bases da Economia Social, através da densificação legislativa que estabeleça a identidade e respeite as características do Terceiro Setor, libertando as Instituições que se enquadram no seu seio, designadamente as IPSS, da tentação, em que se tem caído, de as sujeitar, quanto aos procedimentos, a um regime quase de direito público, sem as vantagens, designadamente o conforto orçamental, que o Estado reserva para si próprio; em paralelo com a aplicabilidade da complexidade burocrática declarativa que onera o setor privado “stricto sensu”, mas sem equivalente liberdade de ação para atuação em mercado aberto.

**3** - Já acima se referiu a consagração, em dois diplomas legislativos fundamentais – uma lei de bases e um estatuto –, do princípio da autonomia destas Instituições relativamente ao Estado.

No caso da Lei de Bases da Economia Social, deve relevar-se a proclamação, no seu artº 5º, f), que constitui princípio constitutivo das entidades da economia social, “A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social.”

No mesmo sentido, o artº 3º, 2. do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade



Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, estabelece que, “Com respeito pelas disposições estatutárias e pela legislação aplicável, as instituições estabelecem livremente a sua organização interna”; reforçando este reconhecimento da autonomia o artº 4º, 4. do mesmo Estatuto, que enfatiza que “O apoio do Estado não pode constituir limitação ao direito de livre atuação das instituições.”

Mais do que isso: o próprio Estatuto das IPSS, no seu artº 1ª, relativo à definição desse tipo de instituições, estabelece, na redação do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que “A atuação das instituições pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na Lei nº 30/2013, de 8 de Maio ...”

Ora, persistem em diversos diplomas relativos ao Setor Social Solidário vestígios da legislação corporativa própria do Estado Novo, e do seu Código Administrativo, de Marcello Caetano, que veiculam conceitos caducados pelo tempo e pela liberdade, como é o caso da tutela, que constitui uma Secção própria, a III Secção, do Capítulo I do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

Ora, a tutela é tipicamente uma relação administrativa, entre dois órgãos de natureza pública, que permite ao órgão de tutela interferir na atividade do órgão tutelado, designadamente nomeando e destituindo os titulares dos órgãos sociais deste.

Não é esse, mesmo sob a perspetiva da legislação existente, o caso das Instituições Particulares de Solidariedade Social, havendo contradição insanável num diploma que, num certo passo, proclama a autonomia das Instituições face ao Estado, para, mais adiante, qualificar como sendo de tutela a relação entre o Estado – aqui, Administração Pública – e as Instituições.

No mesmo sentido, há que convocar o artº 46º, 2 da Constituição da República, que estabelece que “As associações prosseguem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas e não podem ser dissolvidas pelo Estado ou suspensas as suas atividades senão nos casos previstos na lei e mediante decisão judicial.

“Sem interferência das autoridades públicas” – é o que determina a Constituição.

Ora, a tutela administrativa é, por definição, uma interferência.

E, por outro lado, a forma associativa, protegida na sua autonomia pelo artº 46º da Constituição, constitui uma das principais formas jurídicas por que as IPSS se apresentam.

Na verdade, a CNIS, como entidade representativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que constituem uma rede capilar de respostas e serviços que percorre todo o território nacional, desde o litoral ao interior e do Minho até às Regiões Autónomas, abrangendo cerca de 800.000 utentes diretos e empregando entre 250.000 e 300.000 trabalhadores, constitui uma das mais pujantes organizações da sociedade civil existentes em Portugal, com mais de 3100 Instituições associadas, realçando o papel dos corpos intermédios na organização do território, na perspetiva de descentralização que será certamente a tônica das políticas do futuro.

Neste sentido, as Organizações subscritoras



interpelam as forças políticas concorrentes às eleições legislativas, no sentido de promoverem a adequação à Constituição da legislação avulsa respeitante ao regime jurídico das IPSS, designadamente no que se refere à subsistência de referências a uma relação de tutela que não é, nem legal, nem constitucionalmente, admissível ou aceitável.

**4** – Um terceiro nível de enquadramento é constituído pelo Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, subscrito, em 23 de Dezembro de 2021, pelo Primeiro Ministro, pela Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (AMNP), pelo Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), pelo Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), pelo Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, pelo Presidente da União das Mutualidades Portuguesas e pelo Presidente da CONFECOOP (Confederação Cooperativa Portuguesa), Pacto cuja versão inicial datava de 1996.

Esta nova versão do Pacto de Cooperação constitui um compromisso entre o Governo, as autarquias locais e as organizações representativas das instituições particulares de solidariedade social, que assume, reitera e aprofunda o modelo de trabalho colaborativo no âmbito das competências de diversos departamentos governamentais, modelo que conforma a matriz do Pacto de Cooperação, na sua versão inicial, de 1996 – e que, desde então, tem constituído o referencial dos Compromissos de Cooperação, celebrados, anual ou bienalmente, ancorados no papel com que a Constituição da República configura as Instituições de solidariedade social como instrumento das políticas públicas na proteção social (em sentido amplo).

O texto do Pacto revisto reconhece o papel, a importância, a valia, a capacidade de adaptação das IPSS no sentido da execução dos objetivos consensualizados, tendo em conta a aptidão destas Instituições para a aproximação

aos problemas das pessoas concretas, através da rede capilar de equipamentos, respostas e serviços sociais assegurados pelas mesmas Instituições em todo o território nacional.

Trata-se de um modelo que tem permitido o progressivo aumento da cobertura em creche, com vista à conciliação da vida profissional com a vida familiar, a universalização da educação pré-escolar, o acolhimento de crianças e jovens em risco, o atendimento a pessoas com deficiência, a prestação de cuidados de longo prazo, assegurando condições de saúde e bem-estar das pessoas idosas ou dependentes, em lares, apoio domiciliário e unidades de cuidados continuados – só para referir alguns dos domínios mais expressivos.

E, no rescaldo da pandemia, não podem deixar de se imputar ao modelo vigente os resultados comparativamente menos severos que o nosso País felizmente apresentou, em muito devedores do registo de proximidade dos cuidados assegurados aos grupos mais vulneráveis pelas Instituições de solidariedade.

**5** – Por outro lado, é também certo que, como em tudo, este modelo colaborativo só é capaz de produzir os resultados esperados se for financeiramente sustentável.

Nesse sentido, deve relevar-se como um passo muito significativo o compromisso constante do Pacto de Cooperação, no sentido de o Estado e as Instituições deverem repartir de forma equitativa os encargos com as respostas sociais em que existem comparticipações familiares, tendo o Senhor Primeiro Ministro, na cerimónia da assinatura da revisão do mesmo Pacto, referido que essa repartição equitativa se traduziria na cobertura gradual pelo Estado de 50% desses custos – sem prejuízo, como é bom de ver, das respostas sociais em que não haja comparticipações dos utentes, ou estas sejam meramente simbólicas, em que a comparticipação pública será a adequada a cada situação.

Deve ainda relevar-se o compromisso de os custos de funcionamento das respostas sociais





deverem prever, na linha do trabalho digno, a necessária e justa revisão do estatuto remuneratório dos trabalhadores das Instituições, tantos deles presentes na linha da frente no combate à pandemia.

Importa recordar que – só para dar dois exemplos - os trabalhadores que estiveram na primeira linha da prestação direta de cuidados aos idosos residentes em lares recebem remunerações que oscilam entre 820,00 euros no início da carreira, e 825,00 euros, no fim da carreira, com mais de 15 anos de serviço; e que os técnicos superiores, titulares de licenciatura ou mestrado, recebem entre 1.050 euros, no início de carreira, e 1.213,00, no fim da carreira, ao fim de 9 anos de serviço.

Nesse sentido, a CNIS entende propor às diversas forças políticas candidatas às eleições para a Assembleia da República de 10 de Março de 2024 a disponibilidade para a necessária alteração legislativa que consagre a consignação, na percentagem que seja bastante para o efeito, das receitas do jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aos encargos do MTSSS com o pagamento das comparticipações da Segurança Social nos acordos de cooperação com as IPSS e entidades equiparadas, no âmbito do subsistema de ação social do sistema de proteção social de cidadania a que se refere a Lei de Bases da Segurança Social, com majoração das percentagens a que se referem o artº 3º, 5., b) do Decreto-Lei nº 56/2006, de 15 de Março e o artº 2º, 1., c) da Portaria nº 81/2021, de 8 de Abril.

**6** – Uma das atribuições conferidas pelo Pacto de Cooperação às Instituições Particulares de Solidariedade Social consiste no apoio à resolução dos problemas habitacionais dos estratos da população mais vulneráveis – que é a esses que as IPSS dedicam prioritariamente a sua atenção.

Tal atribuição vem, aliás, na sequência do que estabelece o artº 1º-A do próprio Estatuto das IPSS, que identifica como domínio de intervenção destas Instituições, na alínea i), a “Resolução dos problemas habitacionais das

populações.”

No atual contexto, em que a tentativa de resolução do problema da habitação para as famílias, a custos acessíveis, convoca todas as energias e constitui um objetivo nacional, comum às mais diversas forças políticas concorrentes às eleições, a CNIS reitera que o lugar das IPSS é onde as necessidades mais se fazem sentir – e também na habitação, recordando o papel que a Economia Social pode assegurar para esse objetivo, em que as cooperativas de habitação desempenharam um papel exemplar na 2ª metade do século passado.

Esta resposta, por parte das IPSS, postula um tratamento fiscal em condições de igualdade com o que se passa noutras entidades do âmbito da economia social – pelo menos no que respeita à construção ou reabilitação de casas para habitação; possibilidade aliás aberta pela recente legislação, que identifica as IPSS como uma das entidades elegíveis para as iniciativas das políticas públicas para o setor.

**7** - Tal princípio da igualdade de tratamento fiscal, especificamente no plano da intervenção colaborativa no âmbito da habitação, desdobra-se numa dupla perspetiva – a nível do IMI e a nível do IVA:

- em primeiro lugar, implica que, mesmo previamente à revisão do Estatuto Fiscal da Economia Social, a Assembleia da República legisle no sentido de que a isenção do IMI, de que as IPSS beneficiam no que respeita aos imóveis diretamente destinados aos seus fins estatutários, nos termos do artº 44º, f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, seja alargada a todos os imóveis de que sejam proprietárias, uma vez que, não havendo apropriação privada dos resultados da atividade das IPSS, todo o respetivo património se encontra necessariamente afeto às respetivas finalidades estatutárias principais, como decorre, expressamente, do artº 1º-B, 2. do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro .

Com efeito, a alínea f) do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais estabelece que estão isentas de IMI «as instituições particulares de solidariedade social e as pessoas coletivas a elas legalmente equiparadas, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins, salvo no que respeita às misericórdias, caso em que o benefício abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias».

Propõe-se assim às forças políticas que venham a ter representação parlamentar a necessária iniciativa legislativa que consagre o alargamento do regime de isenção a todos os bens imóveis pertencentes às IPSS, em paralelo com o regime vigente relativamente ao património imobiliário das Misericórdias, por ser idêntico o estatuto jurídico, uma vez que as Irmandades ou Santas Casas da Misericórdia são qualificadas como IPSS, de harmonia com o artigo 2º, 1.,e) do Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

- em segundo lugar, há que rever a determinação da taxa do IVA em determinadas situações, designadamente empreitadas.

Como se sabe, estão sujeitas à taxa reduzida, de 6%, nos termos do artº 18º, 1., a) do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, as empreitadas em que sejam as autarquias locais os donos da obra, de acordo com o nº 2.19 da Lista I, a que se refere o referido artº 18º, 1; beneficiando da mesma taxa reduzida as cooperativas de habitação e as associações de bombeiros, no que se refere às suas atribuições, de acordo com os nsº 2.25 e 2.26 da mesma Lista I.

Ora, afigura-se que, integrando as IPSS o âmbito da chamada economia social, de forma idêntica às cooperativas, nos termos do artº 4º da Lei de Bases da Economia Social, aprovada pela Lei nº 30/2013, de 8 de Maio – e constituindo mesmo as cooperativas de solidariedade social uma entidade equiparada legalmente às IPSS -, constituiria uma exigência de igualdade de tratamento poderem as IPSS beneficiar do mesmo regime fiscal em sede de IVA, no que se refere às empreitadas relativas a obras destinadas às suas atividades estatutárias.

A participação das IPSS como Entidades Promotoras no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito do PRR, pela similitude com a atividade das cooperativas de habitação, quer quanto à natureza jurídica das entidades, quer quanto ao âmbito material da atividade prosseguida, torna ainda mais pertinente a proposta da CNIS.

Por outro lado, e agora por referência às empreitadas em que sejam as autarquias locais a entidade adjudicante, também se propugna pela equiparação do regime fiscal referido.

Assim, e sem prejuízo da necessária revisão do Estatuto Fiscal da Economia Social, desde já se propõe, de forma prioritária, a redução, por via legislativa, da taxa de IVA para 6%, nas empreitadas relativas a obras que tenham como objeto instalações destinadas aos fins estatutários das Instituições, incluindo as que integrem a oferta de habitação, para venda ou arrendamento.

JANEIRO DE 2024



**PAULO PEDROSO**

*Membro da Direção do CoLABOR  
e Professor no ISCTE*



## Discretamente, a economia social move-se.

Discretamente, a meio do ano passado, saiu mais uma edição da conta satélite da economia social, uma iniciativa do Instituto Nacional de Estatística e da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). A conta divulgada este ano refere-se a 2019 e 2020 e permite, em comparação com as edições anteriores, olhar para o desenvolvimento do setor na última década<sup>1</sup>.

Diz-se muitas vezes que a nossa sociedade está mais mercantilista e mais individualista, que o egoísmo triunfa como valor social preponderante, mas os dados da economia social não corroboram essa visão. As organizações da economia social (OES) estão a crescer em Portugal. Na última década, a sua taxa de crescimento foi de 33%, subindo de cerca de 55 mil para mais de 74 mil, entre 2010 e 2020.

O dinamismo dos empreendedores sociais teve nos últimos anos um impacto significativo na “demografia” de associações e cooperativas. Cerca de 30% das associações e mais de 20% das cooperativas existentes no país foram criadas na última década.

Embora a economia social tenha partido de uma tradição de entreatajuda que foi muito forte em Portugal no século XIX e no início do século XX, antes do surgimento da ideia de uma responsabilidade pública alargada pelo bem-estar das pessoas e em particular das classes trabalhadoras e populares, o setor não é uma simples sobrevivência desse passado. Tenha-se presente que 84% das OES existentes em 2020 tinham sido constituídas há menos de 50 anos e que em todos os ramos da economia social (cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, associações com fins altruísticos e subsector comunitário e autogestivo) a maioria das OES atualmente existentes foram criadas neste período.

Este dinamismo ocorre num quadro de desinteresse por parte das políticas públicas pelo fomento dos valores solidários da economia social.

A CASES tem entre as atribuições o apoio

ao setor, mas os seus recursos são escassos. De acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024<sup>2</sup>, esses recursos são ainda diminuídos, em particular na atividade de apoio ao setor. O orçamento total desce 9% face a 2023, de 3,54 milhões de euros para 3,21 milhões de euros e as transferências, onde se materializam os apoios ao setor têm uma descida de 30%, de 1,66 milhões de euros para 1,16 milhões de euros.

É certo que a atividade de muitas OES é apoiada pelo Estado, que cofinancia os serviços que elas prestam, mas não se deve confundir os planos. Quando uma OES presta à comunidade um serviço de interesse público e é comparticipada por isso, o apoio é a simples contrapartida – que deve ser adequada – pela relevância desse serviço. Fala-se aqui de outra dimensão, de promoção pelo Estado da iniciativa social e solidária, enquanto parte do processo de desenvolvimento de uma sociedade cuidadora e solidária, que não esteja reduzida à mercantilização da vida e ao respeito dos direitos sociais pelo Estado.

O tecido da nossa economia social é predominantemente constituído por associações (93%), maioritariamente vocacionadas para a cultura, comunicação e recreio (45%), estando as OES disseminadas por todo o território nacional, não havendo um único concelho em que não tenham presença.

A economia social tem um impacto na vida das pessoas que só parcialmente pode ser definida pelos clássicos indicadores económicos. Pela sua natureza, muita da sua atividade é voluntária e não contabilizada estatisticamente como atividade económica, quando se baseia na disponibilização de tempo, na interação social sem troca mercantil, em grande parte do espectro de intervenções voluntárias. Mas o seu peso na sociedade, mesmo que medido pelos indicadores da economia de mercado, defeituosos para captar parte da sua influência, mostra que este setor tem alguma influência no país.

Em 2020, 3,2% do valor acrescentado bruto (VAB) e 5,9% do emprego remunerado no país

era gerado pela economia social.

As atividades do setor de maior relevância económica situam-se na área do bem-estar social. Metade do setor é realizado em saúde e serviços sociais, e se lhe juntarmos a educação (14% do VAB) e as atividades financeiras e de seguros, onde pontificam as mutualidades (10%), encontramos três quartos do valor gerado pelo setor.

O mesmo quadro resulta da análise do emprego, apenas aqui alargado face ao valor acrescentado pelo peso do emprego de pessoas religiosas e no setor das atividades de cultura e recreio, cuja importância social não é medida em produção de valor monetizável, em especial nas primeiras.

O peso da saúde e dos serviços sociais reflete a conhecida importância das IPSS e da sua cooperação com o Estado no desenvolvimento do setor. Esta cooperação, que faz parte da matriz de prestação de serviços sociais do país, é um dos pilares estruturantes da nossa economia social, mas não seria bom que a ela reduzíssemos a importância do setor.

Tal desafio implica pensar a missão da economia social e a sua expansão muito para além dos serviços sociais e da parceria com o Estado na sua produção. Importa apoiar os empreendedores sociais que todos os dias, como vimos, dão um novo fôlego à economia social. Será muito útil saber onde estão, que novos caminhos desbravam, que impulso os motiva que “buracos” da nossa existência coletiva preenchem. Sobre tudo isso sabemos muito pouco. Mas creio que esse dinamismo é fermento para o desenvolvimento em novos moldes do setor da economia social, porventura menos institucionalizado, rejuvenescido e com novas causas e âmbitos de intervenção.

O Estado pode e deve apoiar esse impulso altruístico que percorre a sociedade portuguesa para, retomando uma bela expressão escrita há quase vinte anos por Rui Namorado, ajudar a economia social a ser uma constelação de esperanças<sup>3</sup>

<sup>1</sup> As contas-satélite da economia social estão acessíveis online em <https://cases.pt/contasatelitedaes/>

<sup>2</sup> Cases. plano de atividades e orçamento 2024. disponível online em <https://cases.pt/wp-content/uploads/2023/12/pao-2024-aprovado-ag.pdf>

<sup>3</sup> Rui Namorado (2004), *A economia social – uma constelação de esperanças*. Oficina do CES, 213. Acessível em <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/11064>



HENRIQUE RODRIGUES

Presidente do Centro Social de Ermesinde



# Quem guarda o guardador?

**1** - Na semana passada, a Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público deliberou instaurar um processo disciplinar à Procuradora Geral Adjunta, Maria José Fernandes, com vista a sancioná-la pelo teor de um artigo que publicou no jornal “Público”, por ocasião e no contexto da operação mediática que visou o Primeiro-Ministro, no âmbito do processo “Influencer” – assim designado pelos próprios agentes, à americana, tanto no nome como no espalhafato, copiado das séries de televisão.

(Este batismo dos processos com nomes retumbantes tem sido, aliás, uma constante das autoridades de investigação – “Tutti Frutti”, “Marquês” “Vortex”, “Influencer” e tantos outros -, mas não corresponde a qualquer um dos tipos de processos previstos no Código de Processo Penal; antes procura causar o impacto público esperado, o sucesso mediático, como se se pretendesse deslocar para os jornais e as televisões o acompanhamento dos processos e antecipar a condenação – sem contraditório, essa incomodidade para a investigação..., mas não deixando de exibir a vera efigie dos visados, presumidamente inocentes, para generalizado comprazimento do público e edificação dos povos.)

Votaram a favor da instauração do processo disciplinar sete membros da referida Comissão Disciplinar, todos eles magistrados do Ministério Público; e votaram contra três dos restantes membros da mesma Comissão, todos designados pelo Parlamento – e estranhos, portanto, à referida corporação.

Recordemos as afirmações mais contundentes da Procuradora visada, segundo o Expresso, de 11 de Janeiro, que teriam justificado a deliberação persecutória: “De acordo com... fonte judicial, o inspector do M.P. considera que a procuradora terá infringido os deveres de reserva, lealdade e correção, por ter criticado o Ministério Público, num artigo de opinião, em que também chamou “primas donas” aos colegas do DCIAP, onde está a ser investigado o processo...” (Influencer).

Ainda citando o Expresso, de 11 do corrente, o inspector do M.P. que propôs a instauração de processo disciplinar fundamenta-se também nas opiniões da Procuradora Geral Adjunta, no citado artigo do Jornal “Público”, por esta ter questionado, em tom crítico, como “foi possível chegar até à tomada de decisões que provocaram uma monumental crise política... “ e ter ironizado que os “procuradores que não hesitam em meios de recolha de prova intrusivos, humilhantes, necessários ou não, são o top da competência” – tudo isto a propósito das buscas na Presidência do Conselho de Ministros.

**2** – Não deve ter sido o teor das opiniões da

Procuradora Geral Adjunta, pelo seu valor intrínseco, que justificou a decisão de instauração do processo disciplinar.

Se se fosse fazer um inquérito imparcial, decerto que a larga maioria dos inquiridos concordaria com a opinião de Maria José Fernandes sobre os pontos que esta criticou.

Foi, portanto, o facto de o ter dito, e ter criticado a corporação, e não o facto de serem falsas as observações, que deu causa à acusação disciplinar.

Aquando da publicação do artigo no “Público”, e no quadro da controvérsia que o mesmo suscitou, o Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público veio também a público criticar o facto de a Procuradora Geral Adjunta ter expressado publicamente críticas ao comportamento de alguns magistrados.

(Aí já ninguém veio condenar o Presidente do Sindicato, ou mover-lhe um inquérito, por, também ele, vir criticar publicamente outra magistrada.)

Nessa ocasião, como tivesse entrado nas adjacências do debate, a propósito da irresponsabilidade estatutária dos respectivos magistrados, a questão da composição do Conselho Superior do Ministério Público, o mesmo presidente do Sindicato não deixou de enfatizar a exigência da manutenção da maioria dos membros proveniente da própria corporação.

Tive aqui ocasião, no mês passado, de manifestar a minha discordância, opinando que seria mais saudável, e mais democrático, que o Conselho Superior tivesse uma maioria dos seus membros com legitimidade conferida por intermédio do voto dos cidadãos – indirectamente, mediante designação pelo Parlamento.

Ora, os resultados da votação são muito expressivos e vêm de encontro ao que defendi na crónica de Dezembro passado.

E dão razão à insistência de Rui Rio na sua luta de sempre para arejar a composição do Conselho Superior.

Votaram a favor do processo disciplinar os “da casa”; votaram contra os “de fora”.

Mas os primeiros tinham interesse directo na causa – pois que alguma das críticas da Procuradora Geral Adjunta visaram a corporação no seu todo.

Já os segundos não tinham nenhum interesse privado no assunto.

Há um ditado que diz que “ninguém pode ser juiz em causa própria”.

Ora, aí está!

**3** – Tenho ouvido decisores políticos defender que, embora reconheçam que precisam de arranjo, como é o caso do Estatuto do Ministério Público, ou outras leis relativas à Organização

Judiciária, as mesmas não devem se alteradas “a quente” – como seria o caso de mexer agora no Estatuto, em cima da investigação do processo “Influencer”.

Pareceria que as alterações visavam beneficiar os investigados no processo, ou castigar os Procuradores que se tinham “atrevido” a bulir com interesses dos poderosos.

Mas há dois argumentos que vão contra essa tradição de imobilismo legislativo:

Em primeiro lugar, se vão esperar que não esteja a decorrer qualquer processo relativo a dirigentes políticos, bem podem esperar sentados – já que praticamente as informações que são postas em público sobre processos com nomes sonantes não têm intervalo.

Em regra, com violação do segredo de justiça, e mesmo que não resultem em nada, como tantas vezes sucede, após decisão judicial.

(Às vezes, até pode parecer que alguns processos são abertos, não obstante a sua inconsequência, só para manter o interdito e não mexer na lei vigente, por esse argumento.)

A segunda razão é porque são mesmo as ineficiências e os excessos que evidenciam a necessidade das reformas das leis que apresentam ou permitem distorções no funcionamento da “inteira e sã justiça.”

E, se precisam de reforma ou de ajustamento, quanto mais cedo, melhor.

**4** – Os partidos ainda não apresentaram os seus programas, salvo, se não me engano, o “Chega” – que o apresentou no passado fim de semana, na Convenção.

Não me recordo de ter ouvido ainda o novo Secretário-Geral do PS a defender a reforma da Justiça, dela bem carecida.

Mas já li declarações de notáveis socialistas explicitando sem reboço que, na nova legislatura, após 10 de Março, é preciso “revisitar” – verbo agora muito usado – as leis estruturantes do sistema de Justiça. E também o Estatuto do Ministério Público.

Está à espera de decisão no Tribunal Constitucional um processo para decidir, em termos simplificados, se os magistrados do Ministério Público devem cumprir as ordens e instruções dos seus superiores hierárquicos, ou se andam em roda livre.

O Estatuto não será inequívoco a esse respeito. Mas o Governo não terá de esperar pela sentença.

Basta apresentar uma proposta de Lei, na próxima Assembleia da República, que torne claro o que estará cinzento.

E por aí adiante ...

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA

# Empresa Critical Software entregou «super-brinquedos» adaptados

No passado dia 5 de janeiro, a tarde foi especial quando alguns colaboradores da empresa Critical Software se deslocaram ao Centro de Reabilitação da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) para entregar os brinquedos que adaptaram, no final do ano passado, na sequência de um ateliê dinamizado por técnicos da instituição.

Simbolicamente, foram as crianças da Escola Básica e do Jardim de Infância da APCC a receber os novos «super-brinquedos» – ou seja, brinquedos prontos para serem utilizados por qualquer criança ou jovem –, num encontro que teve lugar na Ludoteca «O Dragão Brincalhão», espaço da Associação onde também se promove o direito a brincar.

Desta forma, os engenheiros da Critical Software tiveram a oportunidade de conhecer algumas das crianças que colherão diretamente os frutos desta parceria, uma vez que os brinquedos recebidos serão agora integrados no espólio da Oficina do Brinquedo da APCC, ficando disponíveis para os seus utentes e respetivas famílias, mas também para a



comunidade escolar, através de um sistema de requisição.

O ateliê realizado em novembro de 2023, orientado por técnicos da Oficina do Brinquedo

e do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral, foi o quarto no contexto da colaboração entre as duas entidades, tendo decorrido no âmbito do Fikalab, o laboratório de criatividade da Critical Software.

A Oficina do Brinquedo da APCC assegura a adaptação e criação de brinquedos, jogos, livros e outros materiais lúdico-pedagógicos e de estimulação. É um dos vários serviços disponibilizados pela instituição no âmbito da sua missão de promover a inclusão social de pessoas em situação de desvantagem, com especial incidência nas que têm deficiência ou incapacidade.

A Critical Software é uma empresa multinacional de tecnologia especializada no desenvolvimento de soluções de software e fornecimento de serviços de engenharia para suporte a sistemas críticos, certificada como «Benefit Corporation» pelo seu compromisso com a sustentabilidade social e ambiental e a transparência no desenvolvimento de negócios para o bem comum.

OBJETIVO É QUEBRAR O CICLO DA POBREZA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## Prémio BPI Infância distingue 39 projetos no valor de cerca de 1,4 milhões de euros

No sentido de quebrar o ciclo de pobreza na infância e na adolescência e potenciar a família como eixo de ação socioeducativa, 39 projetos foram distinguidos na 5ª edição do Prémio BPI Infância. A iniciativa atribuiu cerca de 1,4 milhões de euros a entidades do terceiro setor que vão oferecer respostas sociais para facilitar o desenvolvimento de crianças em situação vulnerável.

As candidaturas vencedoras receberam em média mais de 36.379 euros e vão apoiar mais de nove mil crianças e jovens em todo o país.

Em Portugal, um quarto das crianças não consegue sair da situação de pobreza na idade adulta, sendo que os filhos de trabalhadores não qualificados ou com baixa escolaridade têm maior dificuldade em subir o elevador social. As conclusões são do estudo «Portugal e o Elevador Social: Nascer pobre é uma fatalidade?», da Nova SBE Economics for Policy Knowledge Center, realizado com o apoio do BPI e da Fundação «la Caixa».

É neste contexto que as áreas prioritárias de intervenção dos projetos financiados pelo Prémio BPI Infância são a atenção à primeira infância, o apoio ao reforço escolar, as soluções integrais para crianças com múltiplos

fatores de vulnerabilidade e a intervenção precoce e melhoria da qualidade de vida das crianças que sofrem de doença. A promoção da prática de desporto e o impulso a atividades nas áreas da criatividade, música e arte, encontram-se também entre as principais respostas financiadas, sem esquecer a importância do acesso a bens e serviços básicos de alimentação, saúde e higiene infantil.

A iniciativa recebeu 121 candidaturas, tendo 39 sido premiadas.

Os projetos distinguidos pelo Prémio BPI Infância 2023 são: A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista; AADC - Crescerbem; ABLA - Associação de Beneficência Luso-Alemã; Amor Pequeno; ANADIC - Associação Nacional de Apoio ao Desenvolvimento, Investigação e Comunidade; Aplausos Prometidos - Associação de Dança e Arte; APPDA - Algarve (Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo); Associação Bagos d'Ouro; Associação CALIOÁSIS - Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro; Associação Cova do Mar; Associação Outsiders Art and Dance Studios; Associação Social e Cultural de Louredo; Casa da Primeira Infância; Casa de Vilar - Associação

Cultural e Artística; Centro de Animação e Apoio Comunitário da Freguesia de Alte; Centro de Solidariedade de Braga - Projecto Homem; Centro Social de Soutelo; Centro Social e Paroquial da Polvoreira; CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão; Conselho Português para os Refugiados (CPR); Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Elvas; Delegação da Amadora da Cruz Vermelha Portuguesa; ENCONTRAR SE - Associação Para a Promoção da Saúde Mental; ESCOLIÁDAS - Associação Recreativa Cultural; Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado; Fundação Santa Rafaela Maria; IDIS - Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social; Instituto Renascer - Associação Desenvolvimento Social de Barcelos; Kairós; OPERAWAVE; ParadigmaJusto - Associação; Representação Permanente da Fundação Ayuda en Accion, Portugal; Sabiá Cooperativa Cultural e de Solidariedade Social; Santa Casa da Misericórdia de Barcelos; Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra; Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar; Talentifenómeno - Associação Desportiva; TreeTree2; e União das Mutualidades Portuguesas.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA

# José Duarte Fernandes é o novo provedor sucedendo a Eleutério Alves

No segundo dia do novo ano, na Igreja da Misericórdia, deu-se a passagem de testemunho na liderança da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, que há 25 anos tinha como provedor Eleutério Alves. José Duarte Fernandes é o homem que se segue à frente dos destinos de uma das instituições sociais mais importantes de Bragança.

A cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais foi marcada por elogios ao provedor cessante e palavras de incentivo e votos de um excelente trabalho para o empossado.

“Tal como todas as misericórdias, também a de Bragança tem uma enorme responsabilidade na ação social local e regional”, disse o padre Lino Maia, presidente da CNIS, que sublinhou o trabalho “altamente meritório” de Eleutério Alves, que nas últimas décadas “deixou um enorme legado, graças à sua dedicação pessoal e profissional a esta casa”.

Ao novo provedor, o presidente da CNIS, da qual a Misericórdia de Bragança é associada, dirigiu palavras de confiança, “na certeza de que, com sabedoria e persistência, terá sucesso nos seus objetivos”.

O bispo de Bragança Miranda, D. Nuno Almeida, e o presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, enviaram palavras de incentivo aos novos órgãos sociais, lembrando a importância da ação social e económica da Santa Casa para a cidade e a região. Também outras entidades fizeram questão de marcar presença na tomada de posse, como o diretor Distrital da Segurança Social, Orlando



Vaqueiro, a presidente da União das IPSS do Distrito de Bragança, Paula Pimentel, o diretor do Agrupamento Emídio Garcia, Carlos Fernandes, o representante do Agrupamento XVIII do Corpo Nacional de Escuteiros, Miguel Salgado, bem como representantes das forças de segurança e de outras IPSS da região.

José Duarte Fernandes, que foi tesoureiro ao longo dos últimos dois mandatos ao lado de Eleutério Alves, lidera agora os órgãos sociais, que são compostos por:

#### Mesa da Assembleia Geral

José Alberto Moreno (presidente), Pedro Rodrigues de Oliveira e Paula Eduarda Martins.

#### Mesa Administrativa

José Duarte Fernandes (provedor), Adriana Vilares Angélico, Ana Sofia Alves, António José Rodrigues, António Barros Monteiro, Carlos

Alberto Martins e José Joaquim Abrunhosa. Suplentes – Nélcio dos Santos Sousa, João Cides Pinheiro, António José Cepeda e padre José Carlos Martins.

#### Conselho Fiscal

Gilberto Araújo Batista (presidente), Manuel Pereira de Sousa e Luísa Alves Rodrigues. Suplentes – José Carlos Taveira, João de Deus Rodrigues e Dinis Manjor Ramos.

#### FESTA DE DESPEDIDA

Mais de três décadas como dirigente da Santa casa da Misericórdia de Bragança, 25 como provedor, Eleutério Alves foi alvo de uma homenagem surpresa por parte dos trabalhadores e dirigentes da instituição, “em reconhecimento pela sua total dedicação, pessoal e profissional”, à Misericórdia brigantina.

Eleutério Alves deixa um enorme legado e trabalho em prol da comunidade e na ajuda ao próximo. Sob a sua liderança, a misericórdia de Bragança cresceu, modernizou-se, criou novas respostas sociais e é, atualmente, uma das maiores instituições sociais da região, com indubitável importância social e económica no concelho de Bragança.

“Pela capacidade de liderança, ensinamento, empenho e exemplo de solidariedade, um especial e sentido agradecimento de todos os colaboradores, bem como aqueles com quem trabalhou ao longo destes anos”, trabalhadores e dirigentes demonstraram o seu reconhecimento e agradecimento.

CBEI - CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTIL, VILA FRANCA DE XIRA

# Marta Calisto vence eleições e sucede a Gil Teixeira na presidência da instituição

Depois de alguns tempos conturbados, os associados do Centro de Bem-Estar Infantil, de Vila Franca de Xira, esperam tempos mais tranquilos, agora que novos órgãos sociais foram eleitos.

Marta Calisto é a nova presidente da instituição, sucedendo a Gil Teixeira, que derrotou nas urnas, numa eleição que deu à lista vencedor 49 votos contra 38 da do anterior presidente que tentava a recondução no cargo.

A nova equipa propõe-se a uma gestão com rigor e transparência, apostando numa aproximação aos sócios e à comunidade

Refira-se que o mandato de Gil Teixeira, que agora terminou, ficou marcado por muita contestação dos sócios e pelas dificuldades financeiras que obrigaram a instituição a recorrer ao Fundo de Socorro da Segurança Social.

“É uma vitória para os utentes e os sócios

do CBEI”, disse marta Calisto, em declarações à Comunicação Social, acrescentando: “Sabemos o que a instituição foi, por isso, queremos um CBEI cheio de crianças, onde brinquem, sejam felizes, tenham um corpo docente e uma estrutura feliz com o seu local de trabalho”.

Sobre o futuro próximo: “Dado o desconhecimento que temos, por via da ausência de assembleias, relatórios de contas e planos de atividades que só foram publicados nas vésperas das eleições, ainda não sabemos em concreto como vamos encontrar a instituição”, alertou, ciente de que as dificuldades são muitas: “Vamos ter de fazer a ligação com todas as instituições parceiras que trabalham diariamente com o CBEI, seja a Segurança Social, a Câmara ou a Junta de Freguesia. Temos a noção que não será uma situação fácil, mas estamos determinados para

trabalhar e com objetivos bem definidos”.

Os novos órgãos sociais do CBEI agora eleitos são:

#### Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Maria João Peleja; 1.º secretário - Diana Saldanha; 2.º secretário - Cláudia Moura; suplente - Cátia Rocha.

#### Direção

Presidente - Marta Calisto; vice-presidente - Irina Almeida; tesoureiro - Ruben Serpa; secretário - Ana Cunha; vogal - Flávio Brás; 1.º suplente - Sofia Afonso; 2.º suplente - Inês Mendes; 3.º suplente - Rosa Hilário; 4.º suplente - Álvaro Figueiredo.

#### Conselho Fiscal

Presidente - António Pedro Barbosa; 1.º vogal - Maria Costa Luís; 2.º vogal - Hugo Ribeiro; suplente - André Nunes.



*Servimos bem-estar.*

# TRIVALOR

## SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS PARA O SETOR SOCIAL

Na Trivalor, a nossa vocação é fazer o melhor pela sua organização.

Melhore a qualidade dos seus serviços e aumente a eficiência dos seus recursos, recorrendo a um parceiro de excelência na prestação de serviços em *outsourcing*.



GESTÃO  
INTEGRADA DE  
SERVIÇOS



SERVIÇOS  
PARTILHADOS



RESTAURAÇÃO  
COLETIVA



RESTAURAÇÃO  
PÚBLICA E  
CATERING DE  
EVENTOS



VENDING



REPRESENTAÇÕES  
E LOGÍSTICA



PRODUÇÃO  
ALIMENTAR



SEGURANÇA  
HUMANA E  
ELETRÓNICA



LIMPEZA



BENEFÍCIOS E  
INCENTIVOS



TRABALHO  
TEMPORÁRIO E  
OUTSOURCING

 [WWW.TRIVALOR.PT](http://WWW.TRIVALOR.PT)

 [LINKEDIN/COMPANY/TRIVALOR-SGPS-SA](https://www.linkedin.com/company/trivalor-sgps-sa)

RUA DA GARAGEM, Nº 10 · 2790-078 CARNAXIDE  
TELEF.: 210 420 005 / 210 420 808  
FAX.: 210 420 098 / 214 249 488  
E-MAIL: [TRIVALOR@TRIVALOR.PT](mailto:TRIVALOR@TRIVALOR.PT)

CONHEÇA-NOS MELHOR

CONTACTE-NOS



PARES E PRR

# Novas regras simplificam alterações a equipamentos sociais financiados

Foi publicado o Decreto-Lei que define as novas regras de simplificação da alteração dos projetos de equipamentos sociais financiados pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), geridos por entidades privadas.

O novo regime, que já entrou em vigor, introduz as seguintes regras: dispensa de nova apreciação pela Segurança Social na alteração de projetos já aprovados para equipamentos sociais financiados no âmbito do PRR e do PARES, quanto a arquitetura ou execução; simples comunicação à Segurança Social, designadamente no caso de alterações relativas ao aumento da capacidade máxima da resposta social; entrada em funcionamento com emissão de licença de utilização, pela respetiva Câmara Municipal, dos equipamentos sociais financiados pelos dois programas após

o que consideram concluídos designadamente para celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social.

Trata-se de mais uma importante medida no âmbito da simplificação na área social.

Para a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, «com o compromisso de todos, foi possível evoluir para a eliminação de burocracias desnecessárias, concentrando-se a Segurança Social no essencial, que é a verificação e a salvaguarda da qualidade e da segurança da resposta social».

Com as novas regras «simplificamos, sem nunca colocar em causa o rigor, o crescimento da oferta de respostas sociais, seja para crianças, mais velhos ou pessoas com deficiência, o que significa também crescimento do emprego neste cada vez mais importante setor da economia social».



**SOLIDÁRIOS CONSIGO DESDE 1995**

Há 28 anos a prestar serviços na área da informática com largos anos de experiência e centenas de clientes satisfeitos.

+ de 900 clientes

+ de 40 aplicações

## 28 ANOS DE PROFISSIONALISMO

- Serviço completo e personalizado
- Garantia de satisfação.
- Demonstrações grátis e sem compromisso
- Assistência remota

ENCONTRE-NOS EM [www.tsr.pt](http://www.tsr.pt)

TELEFONE (+351) 253 408 326  
Chamada para Rede Fora Nacional

TELEMÓVEL (+351) 939 729 729  
Chamada para Rede Móvel Nacional

EMAIL: [tsr@tsr.pt](mailto:tsr@tsr.pt)





## EMPREGO INTERIOR MAIS

# Mais de três mil pessoas aceitaram mudar de vida

Cerca de 1.700 candidaturas foram aprovadas em quatro anos do programa Emprego Interior Mais, uma medida com incentivos para a mobilidade de população para o interior e que terminou em 31 de dezembro.

Segundo dados pedidos pela Lusa ao Ministério da Coesão Territorial (MCT), desde o início, em 2020, e até 17 de dezembro de 2023, a medida Emprego Interior Mais recebeu 3.629 candidaturas, das quais aprovou 1.698 (46,7%).

A aprovação das candidaturas implicou a deslocação para zonas do interior de 3.032 pessoas, incluindo as famílias dos beneficiários, tendo os apoios atribuídos totalizado 6.086.905,74 euros.

Aquando do lançamento da medida, o Governo estimou que seria “atribuído um apoio financeiro direto de até 4.827 euros” a quem se mudasse do litoral para o interior de Portugal para trabalhar.

Por regiões, foram aprovadas 673 candidaturas para o Centro do país, envolvendo o valor de 2,3 milhões de euros (ME), 496 para o Alentejo (1,8 ME), 389 para o Norte (1,3 ME), 119 para Lisboa e Vale do Tejo (417 mil euros) e 21 para o Algarve (81 mil euros).

O distrito de Castelo Branco foi o destino com mais candidaturas aprovadas (428 candidaturas, movimentando para este distrito 810 pessoas), com um valor aprovado de 1,5 ME (25,21% do total aprovado).

Para Évora foram 252 candidatos, Guarda e Portalegre receberam 125 cada, Vila Real 124, Viseu 121, Bragança 103, Beja 88, Coimbra 84, Santarém 70, Braga 58, Viana do Castelo 42,

Setúbal 31, Faro 21, Leiria 16, Aveiro sete e o distrito do Porto três.

Os dados do MCT indicam que 593 candidatos aprovados tinham menos de 30 anos, 704 entre os 30 e os 40 anos, 296 tinham entre os 41 e os 50 anos e 105 mais de 50 anos.

Em termos de nível de qualificação, 165 tinham menos do que o 12.º ano e 643 tinham pelo menos o 12.º ano.

Outros 68 candidatos tinham concluído um bacharelato, 396 uma licenciatura, 402 um mestrado e 24 um doutoramento.

A maior parte, 1.236 candidatos aprovados, trabalhavam por conta de outrem.

Outros 358 foram criar o seu próprio emprego, 50 criar uma empresa e 54 eram trabalhadores independentes.

Lisboa foi o distrito de origem de mais candidatos a trabalhar no interior: para Castelo Branco saíram de Lisboa 115 candidatos aprovados, 82 foram para Évora, 48 para Portalegre e 40 para a Guarda.

Do distrito do Porto, o destino dos candidatos aprovados do Emprego Interior Mais foi sobretudo Vila Real (51 candidatos aprovados), Castelo Branco (42), Bragança (35), Viseu (27) e Évora (20).

Os projetos profissionais dos candidatos foram em áreas relacionadas com saúde humana (133), programação informática (92), consultoria, administração pública, defesa e segurança social (84), comércio a retalho (77), atividades de apoio social com alojamento (76), restauração e similares (65), atividades das organizações associativas (61), agricultura e pecuária (59) e alojamento (55).

O Emprego Interior Mais foi aprovado em fevereiro de 2020 (aceitou candidaturas com data retroativa a 01 de janeiro) como uma das medidas do programa “Trabalhar no Interior” e tinha inicialmente um prazo até final de 2021, mas foi prolongado até 31 de dezembro de 2023.

Aquando da apresentação, o Governo estimou que o conjunto de medidas lançado para valorizar e atrair pessoas para o interior deveria criar 2.810 postos de trabalho e gerar um investimento de 648 milhões de euros nesses territórios.

Quando prolongou a medida, o Governo alargou também o universo de potenciais beneficiários dos apoios a emigrantes que pretendessem regressar a Portugal e fixar-se no interior.

Segundo os dados do MCT, relativos a meados de outubro de 2023, foram aprovadas 1.381 candidaturas, no âmbito deste Programa Regressar ao interior, envolvendo 3.297 emigrantes e familiares, com apoios que representaram um valor de cerca de 6,4 ME até então.

Ainda de acordo com o MCT, no âmbito das medidas para fixação de pessoas em zonas consideradas do interior foram concedidos apoios à criação de 3.006 postos de trabalho com a aprovação de 1.382 candidaturas no âmbito do PT2020, em programas como o +CO3SO Emprego (1.140 candidaturas aprovadas), +CO3SO Empreendedorismo Social (125 candidaturas) e RHAQ (117 candidaturas aprovadas).

O montante aprovado neste âmbito foi de 176 ME, dos quais tinham sido pagos 85,2 ME até meados de outubro.

## LEVANTAMENTO A NÍVEL NACIONAL

### Há mais de 10 700 sem-abrigo em Portugal

Mais de 10.700 pessoas viviam na condição de sem-abrigo em 2022, segundo os dados oficiais mais recentes, em que pela primeira vez foi feito um levantamento em todos os municípios de Portugal continental.

Segundo a síntese de resultados do Inquérito de Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo para o ano de 2022, “foram sinalizadas 10.773 pessoas em situação de sem-abrigo”.

Destas, 5.975 viviam na condição de sem-teto, ou seja, a viver na rua, num abrigo de emergência ou noutra local precário, enquanto as restantes 4.798 não tinham casa e viviam num alojamento temporário.

O coordenador da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) admitiu que quantitativamente há um aumento em relação a 2021, mas apontou como explicação o facto de, pela primeira vez, todos os municípios terem preenchido o questionário que permite fazer o levantamento do número de pessoas sem-abrigo.

Questionado sobre se o número de pessoas sem-abrigo poderá ser mais elevado, tendo em conta que muitas associações de apoio a estas pessoas dão conta de que o fenómeno está a

aumentar, Henrique Joaquim recusou pronunciar-se, argumentando não ter dados estatísticos para 2023.

“Estamos a falar de dois períodos temporais diferentes, portanto, uma coisa é falarmos até 2022, outra coisa é falarmos da realidade em 2023, aí não consigo dar números concretos”, apontou, acrescentando que o método atual passa por só no final de cada ano ser aplicado o questionário de caracterização.

Os dados referem que “face à população residente, existiam em Portugal continental 1,08 pessoas em situação de sem-abrigo por mil residentes”.

“O Alentejo, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve [são] as regiões que registaram as proporções mais elevadas, respetivamente 2,13; 1,60 e 1,51 (pessoas em situação de sem-abrigo por mil residentes)”, lê-se no documento.

Depois de solicitada informação aos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) ou Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) dos 278 concelhos, dos quais se obteve 278 respostas, “não foram consideradas as respostas de Estremoz, Faro, Olhão e Portimão por se ter verificado que não correspondem ao número de pessoas em situação de sem-abrigo nesses

territórios”, o que, ainda assim, corresponde a uma taxa de resposta validada de 98,6%. Já em 2021 não foi possível obter os dados do concelho de Sesimbra.

“Atendendo aos números reportados pelos 273 concelhos que participaram na recolha de informação a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, verifica-se um aumento de 19% de pessoas em situação de sem-abrigo em território continental”, lê-se no relatório.

Segundo os dados apurados, existem pessoas sem-abrigo em 156 dos concelhos (57%), sendo que nos restantes 118 não houve qualquer registo.

O fenómeno está disperso um pouco por todo o território nacional, “com concentração substancial nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto”. “Observa-se que estes territórios concentram 56% do valor total de pessoas em situação de sem-abrigo”, lê-se no relatório, que acrescenta que “50% dos concelhos tem, no máximo, 10 pessoas nessa situação e 21% tem até duas pessoas em situação de sem-abrigo”.

Segundo o coordenador da ENIPSSA, o perfil da pessoa em situação de sem-abrigo não sofreu alteração, mantendo-se, genericamente, o género masculino, em idade ativa acima dos 45 anos e “com várias problemáticas associadas”.



JOSÉ FIGUEIREDO  
ECONOMISTA



## A falibilidade das previsões e o caminho futuro das taxas de juro

No final de 2022 cometi o erro imperdoável de fazer previsões para 2023. Fazer previsões em macroeconomia implica cometer o pecado da arrogância, é dar-mo-nos um poder que, em bom rigor, só Deus tem – o poder de conhecer o futuro!

Na verdade, nós nunca fazemos verdadeiras previsões. O mais que nos é concedido é elaborar palpites que podem ser mais ou menos informados. Ainda assim, mesmo o mais e melhor informado dos palpites, é falível.

No final de 2022 previa para 2023 que a inflação entraria em ciclo descendente (aconteceu), que as taxas de juro subiriam (também ocorreu) e que uma recessão era quase certa na zona euro e provável nos Estados Unidos. Em boa verdade os temas da inflação e das taxas de juro não eram verdadeiras previsões - as tendências, na altura, já eram claras.

Em relação às putativas recessões enganei-me redondamente. Contrariamente ao que eu antecipava, a economia americana deu-se particularmente bem durante 2023, enquanto na zona euro, embora tenham havido um par de percalços, não há sinal visível de recessão.

Quanto aos mercados de capitais, para os quais eu prognosticava um mau viver em 2023, imagine-se! - tiveram um dos seus melhores anos de sempre embora, sejamos justos, grande parte da recuperação ocorreu na parte final do ano, coisa que eu dava como provável.

O que é interessante aqui é como, em 2023, tudo ocorreu ao contrário da sabedoria convencional e do que aprendemos nos manuais.

Em princípio, não é impunemente que se aumentam taxas de juro em 525 pontos base em cerca de ano e meio – deveria haver consequências!

A sabedoria convencional diz-nos que, sujeitos a um choque monetário significativo, a procura agregada deveria baixar, o desemprego deveria aumentar, o preço das casas corrigir, etc.

Não aconteceu nada disso. Nos Estados Unidos a taxa de desemprego está abaixo de 4%, na zona euro está em 6,5% valores que correspondem a mínimos de décadas.

Salvo casos localizados, Suécia, por exemplo, não se vislumbra nenhuma catástrofe com o preço das casas.

E, milagre dos milagres, a taxa de inflação está mais bem comportada que a encomenda. Nos Estados Unidos a taxa de inflação está num rápido curso descendente, a última leitura mensal, em novembro foi de + 0,1% e, se considerarmos a variação homóloga anual, estamos a falar de

3,1%, se excluirmos a energia, a variação anual homóloga do índice de preços é de 4%.

Na zona euro a inflação está em 2,4% e, excluindo a energia e a comida não processada, o último registo está próximo de 4,2%.

Em Portugal os números são ainda mais impressionantes. Em novembro a inflação geral era de 1,54 %, excluindo energia e comida, estávamos com 2,86%.

Aparentemente, por uma vez, conseguimos uma desinflação imaculada – controlar o monstro sem necessidade de fazer sangue. No lugar da recessão ouvimos agora falar de “aterragem suave”!

O que vivemos nos últimos três anos devia levar-nos a refletir.

Quando o surto inflacionista se manifestou no final do primeiro trimestre de 2021, a maioria (banqueiros centrais incluídos) descartou a coisa como temporária e não merecedora de grande cuidado.

Quando a inflação acelerou com a guerra na Ucrânia, ninguém antecipou a velocidade de progressão do monstro.

Finalmente, quando atingimos o pico, por alturas de outubro/novembro de 2022, nem o mais pintado anteciparia que acabaríamos 2023 quase a cantar vitória sobre a inflação. Ainda há pouco tempo o staff do BCE nos dizia que só lá para 2025 a inflação voltaria a valores confortáveis para os banqueiros centrais – estamos a começar 2024 e podemos já não estar muito longe!

Recomendar-se-ia um banho de humildade para todos nós – reconhecer que a realidade económica é demasiado complexa e que mesmo o mais completo e informado dos modelos não consegue captar nem um módico dessa complexidade. Deveríamos ter sempre presente o aforismo de John Kenneth Galbraith quando dizia que fazer previsões em economia é a melhor maneira de dar credibilidade ao ofício dos astrólogos.

No entanto, o que distingue os seres humanos do resto da criação, é justamente a capacidade para conceber futuros alternativos e decidir em função de uma métrica de recompensa desses diversos futuros. É da nossa natureza, não sabemos fazer de outro modo.

O mal não está em configurar futuros – o mal está quando lhes damos um carácter de quase certeza que eles não têm, não podem ter.

Acredito que a variável cuja evolução mais preocupa as pessoas neste momento é a taxa de juro.

Das taxas de juro depende a prestação do crédito hipotecário e, para muitas famílias essa

prestação é a primeira ou a segunda linha de despesa no orçamento familiar. Com a subida das taxas de juro as prestações do crédito hipotecário aumentaram muito mais que os rendimentos das famílias pelo que muitas ficaram em dificuldades.

O que nos espera nesta matéria?

Se acreditarmos na presciência dos mercados as taxas de juro podem baixar significativamente em 2024. Os futuros do dólar dão como provável uma redução de 150 pontos base nas taxas de juro de referência da política monetária, com a primeira descida a acontecer já em março de 2024.

Contudo, quando olhamos para a comunicação dos bancos centrais, nomeadamente a reserva federal americana e o BCE, vemos uma pintura bastante diferente.

Os banqueiros centrais apontam para uma redução de 75 pontos base, a começar lá para o início do segundo semestre do ano.

Percebe-se a razão da prudência dos bancos centrais. É preciso dar tempo para que a tendência descendente da inflação se confirme e possamos estar confiantes que as expetativas para o médio prazo ficam ancoradas próximo de 2%.

Há uma outra razão para sermos prudentes nas atuais circunstâncias. Falhámos de tal maneira nas nossas últimas previsões que agora, mesmo o mais informado dos palpites corre o risco de se ver contraditado pela realidade.

Nestas alturas o melhor mesmo é ir vendo e andando, navegar à vista da costa e decidir em função dos dados que vão chegando.

Para os que têm grandes expetativas de redução das taxas de juro em 2024 eu recomendaria que não alimentassem muitas ilusões.

Claro que, para os que foram muito penalizados nos últimos dois anos com a subida das prestações do crédito hipotecário, uma descida forte das taxas de juro seria um alívio importante.

O problema é que, tanto quanto consigo ver agora, uma tal descida significativa só ocorreria se viesse por aí uma recessão séria e uma subida forte do desemprego.

Entre uma economia em mau estado, a precisar de suporte da política monetária e juros baixos ou uma redução moderada das taxas de juro com a economia saudável, prefiro claramente a segunda.

Seria bom que aterrássemos suavemente deste choque monetário. E, contrariamente a tudo o que eu podia antecipar final de 2022, com o que sabemos hoje, é tudo menos impossível.





**ESPECIALISTAS  
EM FORNECIMENTO  
ALIMENTAR  
E NÃO ALIMENTAR**



**30** ✓

Marcas Representadas

**19** ✓®

Marcas Próprias

**5.800** 🚚

Pontos de entrega

**4.800.000** 🚛

km / ano

**120.000** 📦

Toneladas /ano  
de alimentos de alta  
qualidade

**175 M** €

Em vendas

**100%** 🇵🇹

Cobertura Nacional  
e Ilhas (Madeira e Açores)  
e exportação para África,  
Ásia, Europa e América

**+24.000** 🧴

Referências alimentares  
e não alimentares

**8** 🏠

Plataformas Logísticas:  
Lisboa, Porto, Viseu,  
Covilhã, Algarve, Açores  
(São Miguel e Terceira)  
e Madeira



LISBOA: 210 420 000  
ALGARVE: 282 484 009  
PORTO: 220 406 900

COVILHÃ: 275 320 600  
VISEU: 232 430 470  
MADEIRA: 210 420 000 | 917 175 381

SÃO MIGUEL: 296 960 550  
TERCEIRA: 295 513 048  
WWW.SOGENAVE.PT



ÂMBITO: VER CERTIFICADOS  
Nº 2008/AMB0364  
Nº 2019/SST.0521  
Nº 2006/CEP2827  
Nº 2008/GSA0037

**TRIVALOR**  
trivalor.pt





**Dar água pela barba**

#### FICHA TÉCNICA

**Propriedade:** CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) - Rua da Reboleira, 47 - 4050-492 Porto - NIF: 501 146 253 - **Telefone:** 22 606 86 14 | **Fax:** 22 600 17 74 - | **e-mail:** [jornal.solidariedade@gmail.com](mailto:jornal.solidariedade@gmail.com) | **Sede de Redação e de Editor:** Rua da Reboleira, 47 - 4050-492 Porto | **Diretor:** Padre Lino Maia | **Diretor-Adjunto** Padre José Baptista | **Editor:** V.M. Pinto **Redacção:** Milene Câmara, Pedro Vasco Oliveira e Rodrigo Ferreira - **Colaboradores:** Fernando Martins, Henrique Rodrigues, José Silva, Padre José Maia e José Figueiredo | **Estatuto Editorial:** <http://www.solidariedade.pt/site/mostrapdf/13446> | **Impressão:** Unipress - R. Anselmo Braancamp, 220 - Granja 4410-359 Arcozelo - Gaia | **Tiragem:** 5.000 exemplares **Depósito Legal** n.º 11753/86, ICS-111333



NÚMERO DUPLICOU NUMA DÉCADA

# 800 mil estrangeiros escolheram Portugal para viver

O número de estrangeiros em 2022 em Portugal era de 800 mil, o dobro de há 10 anos. Um em cada três vive em risco de pobreza. Já foi atribuída nacionalidade a meio milhão nos últimos 15 anos.

Num retrato da “população estrangeira e dos fluxos migratórios em Portugal”, a base de dados estatísticos da Fundação Francisco Manuel dos Santos, procurou avaliar o número e as condições de vida dos imigrantes ou a evolução das concessões de nacionalidade e de títulos de residência.

O estudo concluiu que 76% dos estrangeiros são originários de países extracomunitários, com uma taxa de desemprego mais do dobro da média nacional, ganhando, em 2021, uma estimativa de “menos 94 euros mensais do que a média nacional”.

Só em 2022, “entraram em Portugal 118 mil imigrantes, o valor mais alto desde que há registo”, tendo saído 31 mil para fora, “menos 23 mil (- 43%) do que o registado no ano marcado pelo maior número de saídas, em 2013”.

No ano passado, viviam em Portugal 798.480 cidadãos estrangeiros em situação legal ou em regularização pelos serviços, representando 7,6% do total da população.

“Nos últimos 15 anos, a nacionalidade portuguesa foi atribuída a cerca de meio milhão de estrangeiros (468.665), residentes e não residentes em Portugal”, refere o Pordata, salientando que essa concessão foi dada maioritariamente a cidadãos não residentes no país nos últimos dois anos e, em 2022, um terço das atribuições de nacionalidade destinaram-se a descendentes de judeus sefarditas portugueses.

O número de imigrantes diminuiu entre 2010 e 2015 mas, desde então tem havido um aumento muito grande e, como exemplo, entre 2018 e 2019, o crescimento foi de mais de 110 mil estrangeiros.

“Em comparação com a população portuguesa, a população estrangeira em Portugal tem uma proporção superior de homens e é mais jovem”, com uma idade mediana de 37 anos, menos sete que os valores dos portugueses.

“As nacionalidades mais representativas em Portugal são a brasileira (29,3%), britânica (6%), cabo-verdiana (4,9%), italiana (4,4%), indiana (4,3%) e romena (4,1%)”, pode ler-se no relatório do Pordata.

Este aumento da população estrangeira reflete-se no sistema de ensino, com o número de imigrantes inscritos a duplicar em cinco anos, passando para 105.955 no ano letivo de 2021/22.

No 1.º ciclo, uma em cada 10 crianças é estrangeira e um terço dos doutorandos é imigrante.

No plano laboral, segundo o Eurostat, citado pelo Pordata mais de um terço tem contrato de trabalho temporário (a média é de 16% entre os trabalhadores portugueses) e Portugal é o quarto país da União Europeia com maior precariedade laboral entre os estrangeiros.

No que respeita à pobreza ou exclusão social, 31% dos estrangeiros residentes em Portugal estão nesse patamar, 11 pontos acima da média da população portuguesa, com esse problema a ser particularmente sentido entre quem vem de fora da Europa (34%).

“Desde 2019 que o número de imigrantes é três vezes maior do que o de emigrantes, contribuindo para os saldos migratórios positivos”, mas o número de emigrantes continua a ser relevante, refere o Pordata, que faz também uma análise do tema.

“Em 2022, saíram de Portugal 31 mil emigrantes, menos 23 mil do que o registado no ano marcado pelo maior número de saídas, em 2013” e, entre o perfil, destaca-se o facto de dois terços serem homens, com quase metade (47,6%) com o ensino superior.

Entre os que saíram no ano passado, 51% foram para outro Estado-membro e, numa análise aos anos anteriores, o Pordata concluiu que “em 2016, 2018, 2019 e 2021, saíram mais emigrantes com ensino superior do que com o ensino básico”.



## Lavandarias Profissionais IPSS



**milplus**

GRUPO LABLAD, LDA.  
Rua Fernando Namora, 135  
4425-651 MAIA TLM 917571305  
info@milplus.pt – www.milplus.pt

Parceiro Oficial  
**Miele**